



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.470



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.084 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GABRIEL VALADARES DE MORAIS, matrícula 1281852-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 6 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.085 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora INETHE LIMA BRAGA FORMIGA, matrícula 11225289-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 2 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.094 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.096 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO, matrícula 1275283-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
AEM-TO	45
BANCO DO EMPREENDEDOR	45
DERTINS	46
DETRAN	46
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	48
IGEPREV-TOCANTINS	50
NATURATINS	50
RURALTINS	51
ITERTINS	51
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

ATO Nº 2.097 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO**, matrícula 11141980-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - FC-NATURATINS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.098 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **ROSILDA RIBEIRO DOS REIS**, matrícula 630795-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.099 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **CAMILA OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula 11457090-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - FC-NATURATINS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.105 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula 11143630-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 17 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.106 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **JANINE DA SILVA MOTA**, matrícula 923348-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Administração - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.107.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.814 - DSG, de 21 de julho de 2015, publicado na edição 4.443 do Diário Oficial do Estado, que designou **ÂNGELO MAURÍCIO FERRAZ DE NOVAES** para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.108 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271660-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WHANZEVILLIS WALKIER DA SILVA ZAMBRANO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.114.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.833 - NM, de 22 de julho de 2015, publicado na edição 4.443 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LUCILENE DE LIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAS-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAS-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.146 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LUÍS GODINHO JUNIOR, matrícula 947365-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.147 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EVERTON GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.157 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 23 de setembro de 2015:

1. CREOMILDO CAVALHEDO LEITE, Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1;
2. KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional - DAI-1;
3. OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente do Trabalho Decente - DAI-1;
4. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.158.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.774 - NM, de 16 de julho de 2015, publicado na edição 4.432 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JAIZA SALES DE SOUSA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão das Unidades do SINE - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.159 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAIZA SALES DE SOUSA LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão das Unidades do SINE - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 7 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.163.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.861 - NM, de 24 de julho de 2015, publicado na edição 4.425 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DIOGENES LIMA FILGUEIRAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DIOGENES LIMA FILGUEIRAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.166 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. PAULO ROBERTO JACOBINAAYRES, Assessor de Acompanhamento de Projetos - DAI-1;
2. RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.167 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1012240-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política - DAS-3, da Secretaria de Articulação Política, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BETANIA MARIA DIAS PEREIRA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.192 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARIANO SINHA DE SOUSA, matrícula 405817-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte IV - FCDS-9, da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.195 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 047, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis pertencentes a Secretaria-Geral de Governo e, ainda, proceder atos pertinentes à regularização das transferência externas e doações dos bens em condição de uso, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e alienação;

Servidor	Cargo	Matrícula
Gleyson Cardoso Souza	Chefe de Patrimônio	10695434
Alex Torres dos Santos	Assistente administrativo	11217499-1
Liliane Alves Silveira	Supervisor de suporte e operações	11505419-1

Art. 2º A Comissão ora instituída será presidida pelo servidor Gleyson Cardoso Souza;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2015.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.000 - DISP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1 a servidora MARIA ALICE DOS SANTOS REIS, matrícula 202890-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA CCI Nº 1.001 - DISP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - FC-NATURATINS-3 o servidor JOSÉ LOPES FERRAZ, matrícula 1082272-3, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA CCI Nº 1.009 - DISP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL, matrícula 11234180-1, lotada na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 14 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.014 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THÂMARA CRUVINEL BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.031 - DISP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 837882-2, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.045 - EX, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.048 - EX, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 23 de setembro de 2015:

1. FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - DAI-1;
3. OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional - DAI-1;
4. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 1.062 - EX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.063 - EX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de outubro de 2015:

1. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Assessor de Acompanhamento de Projetos - DAI-1;
2. GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 1.064 - DISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, lotado na Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria de Articulação Política, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.077 - CSS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Subtenente CLEITON DA CRUZ MILHOMEM, matrícula 743279-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 020/2015/DIALP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Nomeia comissão permanente de recebimento de equipamentos e materiais permanentes e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 002/2010/DIALP, de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º NOMEAR o MAJ QOBME RG 00.013-01 ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO - MAT. 573842-4, CAP QOBMA RG 00.041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES - MAT. 756950-1 e o CAP QOBME RG 00.411-09 JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA MENDES JUNIOR - MAT. 1008897-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de recebimento de material destinado a este órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 120/2015/DAREH, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 15 e 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2014, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	1037951/1	9/11/2015 a 8/12/2015
ANDRÉ NEVES BASTOS	138025/1	9/11/2015 a 8/12/2015
ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	742044/1	9/11/2015 a 8/12/2015
BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	98015/1	9/11/2015 a 8/12/2015
CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	745100/1	9/11/2015 a 8/12/2015
CHARLES MENDES DE SANTANA	1032380/1	9/11/2015 a 8/12/2015
CLÍSTENES COSTA MOURA	837092/1	9/11/2015 a 8/12/2015
DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	1218573/1	9/11/2015 a 8/12/2015
EDUARDO MARTINS SANTANA	93662/1	9/11/2015 a 8/12/2015
FRED MOREIRA NASCENTES	1065440/1	9/11/2015 a 8/12/2015
GILDASIO GOMES DA SILVA	921273/1	9/11/2015 a 8/12/2015
GUTO MARCEL LEÃO SILVA	81519/1	9/11/2015 a 8/12/2015
HERCULANO FRANCISCO GOIS	1084291/1	9/11/2015 a 8/12/2015
HÉRYKO ALVES DE SOUZA	921789/1	9/11/2015 a 8/12/2015
ILDONEY ALMEIDA MARTINS	1002767/1	9/11/2015 a 8/12/2015
JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	105937/1	9/11/2015 a 8/12/2015
JOÉSLAN ROCHA LIMA	1079603/1	9/11/2015 a 8/12/2015
JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	718133/1	9/11/2015 a 8/12/2015
MARCOS HUMBERTO RENOVARO DOURADO	1053353/1	9/11/2015 a 8/12/2015

MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	875330/1	9/11/2015 a 8/12/2015
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	807830/1	9/11/2015 a 8/12/2015
PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	758416/1	9/11/2015 a 8/12/2015
PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	904809/1	9/11/2015 a 8/12/2015
RAFAEL MACIEL DE SOUSA	113296/1	9/11/2015 a 8/12/2015
RAPHAEL RAMOS MOLLO	52003/1	9/11/2015 a 8/12/2015
RONALDO BARBOSA DA SILVA	932003/1	9/11/2015 a 8/12/2015
SANDRO SOUZA PINTO	751707/4	9/11/2015 a 8/12/2015
SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	831466/2	9/11/2015 a 8/12/2015
THIARLLEN YURI REIS LEMES	835988/1	9/11/2015 a 8/12/2015
WESLEY SOUSA DA SILVA	42563/1	9/11/2015 a 8/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 121/2015/DAREH, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorrogação de Licença à Maternidade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c o art. 93 e parágrafo único, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à SD QPBM RG 00.573-14 LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA - MAT.1275003/2, prorrogação da licença à maternidade, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2015, pelo nascimento de sua filha Helena Montelo Silva, ocorrido em 24 de junho de 2015, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126946 01 55 2015 1 00075 137 0038866 08, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, datada de 29 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.0320.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2015.

CONTRATADA: P&P Turismo LTDA.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on-line" automatizado via WEB, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2014, com motivação e finalidade descritas no Edital e seus anexos, juntado a estes autos de nº 2015/09030/0320.

VALOR: R\$ 6,00 (seis reais) como taxa na emissão de cada bilhete emitido pela Contratada. Por força do Decreto 5.204 de 10/02/2015, em razão de medidas de contingenciamento de despesas previstas em seu inciso V do art. 2º, o valor Estimado estabelecido neste contrato será reduzido em 40% (quarenta por cento), passando da previsão inicial de R\$ 196.840,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 118.104,00 (cento e dezoito mil, cento e quatro reais) para realização das despesas com passagens aéreas mais serviços para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA ASSINATURA: 30/09/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e ALINE MONTEIRO DE BARROS - Representante da Empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1188 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1188 REM, de 29 de Setembro de 2015.

NNF	NOME	CARGO
255704/2	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
275569/2	JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
241122/1	MANOEL FRANCISCO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
518491/1	MARIA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
313959/1	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
707299/3	SEBASTIANA DE MELO LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
659980/3	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
986449/3	DIVA MORAIS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
660210/3	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1189 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO, número funcional 601862/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1190 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Banco do Empreendedor do Tocantins,

NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, número funcional 375813/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 23 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1191 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

NEIDE FERREIRA DE ARAÚJO SCHOENFELD, número funcional 11150394/2, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1192 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

VICTOR FERREIRA DINIZ, número funcional 11237139/1, Gestor Público, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1193 LOT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.485, de 17 de julho de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 1.023, de 14 de setembro de 2015, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, Agente Administrativo Educacional Apoio, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual, no Instituto Natureza do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1194 LOT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.483, de 17 de julho de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 1.021, de 14 de setembro de 2015, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NÉLIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES PÓVOA, Professor IV, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1195 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1195 REM, de 29 de setembro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
385387/1	ISABEL GUIMARÃES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
558889/3	CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
718480/1	MARCIO SERGIO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
337770/1	SELMA SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
845453/1	ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
589369/1	AGNALDO PEREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
309476/2	IZABEL MARTINS MAIA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
284844/1	ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
859166/1	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1196 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1196 REM, de 29 de setembro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
1002708/2	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
865579/1	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1005316/1	CLEZIO NUNES SARZEDA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
426195/1	LAURINDA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
618175/1	MARIA DA PIEDADE VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
427862/1	MARINA CANTUÁRIO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
607244/1	SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
239292/1	TERESA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
500711/4	MARIA ONETE PEREIRA FONSECA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
493640/2	GENECI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
856438/3	MARCINEIDE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS ZANON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
657570/2	ACLECIADAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1197 REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1197 REM, de 29 de setembro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
651476/1	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
565894/1	RAIMUNDO FERNANDES NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
415525/3	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
323047/3	ANTONIO MARTINS BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
730194/1	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
880374/1	VIVIANE CRISTINA ZANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1216236/2	FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO
857169/1	MARINALVA BARROS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1198 LOT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.493, de 17 de julho de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 1.019, de 14 de setembro de 2015, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1199 LOT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.673, de 06 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 1.025, de 14 de setembro de 2015, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LEILA MARIA FLORÊNCIO RAMOS FRANÇA, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório Conjunto nº 004, de 05 de novembro de 2014, publicado na página 59, do Diário Oficial nº 4.249, de 05 de novembro de 2014, na parte que trata da servidora Lindomar Novais Souza Alves, quanto a função que foi contratada, para que, onde se lê, Enfermeiro, leia-se, Técnico em Enfermagem.

PORTARIA Nº 1203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

o Extrato de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicado na página 10, do Diário Oficial nº 4.005, de 14 de novembro de 2013, na parte que trata da servidora Lindomar Novais Souza Alves.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ENFERMEIRO, VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VALOR MENSAL: R\$ 1.071,74

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013/23000/007496

CONVÊNIO Nº: 025/2013

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco Daycoval S/A.

OBJETO: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Empréstimo Pessoal e de Cartão de Crédito, sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos por averbação de consignação em folha de pagamento e a prorrogação do prazo de vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Morris Dayan - Representante do Conveniado e Nilo Cavarzan - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001199

CONVÊNIO Nº: 019/2015

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco Industrial do Brasil S/A.

OBJETO: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Empréstimo Pessoal e de Cartão de Crédito, sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos por averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Wagner Cesar Pavão - Representante do Conveniado, Luiz Castellani Perez - Representante do Conveniado e Fabio Marques - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/001019

CONVÊNIO Nº: 018/2015

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Banco Pan S/A.

OBJETO: A concessão, pelo CONVENIADO, aos servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, de Empréstimo Pessoal e de Cartão de Crédito, sendo este último para o pagamento das suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante desconto voluntário das despesas decorrentes da utilização do cartão, ambos por averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Eric Otani - Representante do Conveniado e Tiago Silva Camargo - Representante do Conveniado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 122/SECAD/COGEP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002638, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor FABIO SERRAZUL SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, número funcional 327338/4, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação do Estado do Tocantins, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 349/2015, de 30 de junho de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de março de 2015, até a presente data, após não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

- convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO;

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 124/SECAD/COGEP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/002642, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 907471/3, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DIGEP/Nº 241/2015, de 19 de maio de 2015, oriundo da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 05 de fevereiro 2015, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II- convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas-TO.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 10/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 10/2015, de 28 de setembro 2015, celebrado nos autos do Processo de Análise Preliminar de Denúncia nº 2015.23000.001048, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIA: L.S.B
ADVOGADO: Dr. Bruno Garcia de Souza e Dra. Dilvana Holanda de Araujo Ferreira (defensores dativos)
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da deste Processo nº 2015.23000.001048, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 11/2015, de 28 de setembro 2015, celebrado nos autos do Processo de Análise Preliminar de Denúncia nº 2015.23000.002072, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIA: V.A.C

ADVOGADO: Dr. Erico Vinicius Rodrigues Barbosa
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº 2015.23000.002072, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/TO Nº 1/2015
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro de técnicos habilitados a analisar e emitir parecer nos processos administrativos no âmbito desta Superintendência:

Núcleo Regional de Palmas

NOME	MATRÍCULA/CPF
Anderson de Sousa Bezerra	7803201
Aneci Rodrigues de Oliveira	6801846
Dilma Pereira Alves	6798951
Elaine Ayres Barros	8310394
Keyla Márcia Gomes Rosal	8320276
Marcelo Henrique de Andrade Moura	862.175.421-53
Marcos Divino Silvestre Emílio	7672351
Mariana Salvador Melo Maia	11009937
Natal César Demóri	3522662
Plínio Nóbrega Borges da Conceição	8382522
Márcia Roberta Pereira Nolasco	011.278.581-65

Núcleo Regional de Porto Nacional

NOME	MATRÍCULA/CPF
Leonardo de Matos Borges	111562101
Quênio Resende Pereira da Silva	952920
Valdomiro Brito Filho	364.725.491-68

Núcleo Regional de Araguaína

NOME	MATRÍCULA
Franklin Rodrigues Sousa Lima	8234331
José Pinto Quezado	7931201
Luciana Lima Machado	7934043
Eliania Menezes Carvalho	9065693
Kroline Martins Guetner Vinhal	115029401

Núcleo Regional de Gurupi

NOME	MATRÍCULA
Grasiela Vieira Araújo	8662095
Ivanea Menoti Fornari	8141053
Janaíne de Sena Fernandes	8291527
Hélio Gomes Carneiro	641822

Art. 2. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de Revisor de processos administrativos no âmbito desta Superintendência:

NOME	MATRÍCULA
Arteniza Sena Araújo	8620733
Claúdio Oliveira Nunes	6673821
Edenilza Machado Alves de Oliveira	1637088
Adriana Ribeiro da Silveira	115134111
Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro	9845445

Art. 3. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2015.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

F.A. Nº 0213-038.468-3
RECLAMANTE: FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ALVES & CARDOSO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALVES & CARDOSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.342.086/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.690 de 17/09/2014, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 1012-012.176-8
RECLAMANTE: OZAIR DAS NEVES
RECLAMADA: CID SANTOS CARDOSO - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CID SANTOS CARDOSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.621/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 5.730 de 27/08/2012, arbitrada em R\$1.891,55 (um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0412-015.784-2

RECLAMANTE: VALTENE LEAL CORREA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.321 de 03/07/2012, arbitrada em R\$5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1013-023.759-6

RECLAMANTE: DIVINA PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: I. J. COLÉGIO E CURSOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: I. J. COLÉGIO E CURSOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.955/0001-77, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.631 de 20/12/2013, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 1013-019.148-2

RECLAMANTE: DIVANICE TEIXEIRA NUNES BARBOSA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de nº 217 de 22/01/2014, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0513-043.430-3

RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO AMENDOLA
RECLAMADA: SINO - STAR - COMERCIO DE VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SINO - STAR - COMERCIO DE VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.811/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.308 de 27/08/2014, arbitrada em R\$ 113.592,65 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-016.294-8

RECLAMANTE: GUILHERME DAVID GONÇALVES
RECLAMADA: CASAS MEY LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASAS MEY LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.961.477/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.364 de 05/10/2012 arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0611-014.064-6

RECLAMANTE: ANTONIA DA SILVA SOUZA
RECLAMADA: DG QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DG QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.153.445/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.220 de 22/06/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0210-010.442-3

RECLAMANTE: VICENTE DE PAULO OSMARINE
RECLAMADA: BRASIL & MOVIMENTO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL & MOVIMENTO S/A, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.579 de 13/08/2012, arbitrada em R\$ 38.303,76 (trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1012-005.636-9

RECLAMANTE: ELIANE LOBO BARRETO DOS ANJOS
RECLAMADA: FELIX DO DORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FELIX DO DORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.145 de 11/10/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1012-022.294-5

RECLAMANTE: VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA
RECLAMADA: COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.131.629/0003.05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.185 de 15/10/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 1012-013.461-1

RECLAMANTE: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.502 de 13/08/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1013-010.526-4

RECLAMANTE: EDUARDO JOSÉ DOS DANTOS
RECLAMADA: M.H.S. VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.H.S. VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.633 de 23/10/2013, arbitrada em R\$6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-027.555-5

RECLAMANTE: ELIZANDRO RIBEIRO FARIAS
RECLAMADA: ALVES & CARDOSO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALVES & CARDOSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.342.086/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 6.294 de 24/10/2012, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-019.765-5

RECLAMANTE: CYNARA DE AQUINO CABRAL ALGELIM
RECLAMADA: S C SILVA AIRES - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S C SILVA AIRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.668/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento 5.740 de 11/09/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0312-023.243-2

RECLAMANTE: ADÃO DIAS DA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 91 de 02/10/2012, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-039.732-4

RECLAMANTE: ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 608 de 25/02/2013, arbitrada em R\$8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-021.434-9

RECLAMANTE: LUCLÉCIA TRIGUEIRO DE MELO
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.459 de 23/11/2012, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-029.466-0

RECLAMANTE: JOSIVANIA NUNES PEREIRA RIBEIRO
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.561 de 28/11/2012, arbitrada em R\$10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0214-000.630-1

RECLAMANTE: EDUARDO SCARCELI
RECLAMADA: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.074/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.686 de 17/09/2014, arbitrada em R \$638,39 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-022.748-0

RECLAMANTE: VANDERLEI OLIVEIRA SOUSA
RECLAMADA: MS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.943/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 390 de 11/02/2014, arbitrada em R\$1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-010.897-3

RECLAMANTE: ELIDA AGUIRRE DA ROSA
RECLAMADA: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.078/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.295 de 11/06/2013, arbitrada em R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0311-030.388-0

RECLAMANTE: ELIDA COSTA DA SILVA
RECLAMADA: F J DA SILVA DANTAS ÓTICAS - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F J DA SILVA DANTAS ÓTICAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.526.708/0001-2, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.293 de 05/07/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0712-006.948-7
 RECLAMANTE: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
 RECLAMADA: ITAPEMA CLUBES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.073 de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-044.326-5
 RECLAMANTE: VICTOR ISAIAS PEREIRA DA SILVA
 RECLAMADA: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTICLICK BRASIL PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.759/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 05/12/2013, arbitrada em R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-042.999-1
 RECLAMANTE: V. F. ROCHA VIANA & CIA LTDA - ME
 RECLAMADA: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICA E GUIAS DE SITES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICA E GUIAS DE SITES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.454/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 238 de 27/01/2014, arbitrada em R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0313-036.278-0
 RECLAMANTE: VANECY RODRIGUES SOARES
 RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 501 de 07/08/2014, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-027.230-2
 RECLAMANTE: MARIA IZABEL DOS SANTOS SOUSA
 RECLAMADA: CLÍNICA ODONTO FAMA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLÍNICA ODONTO FAMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.660/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.279 de 22/10/2012, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-032.271-0
 RECLAMANTE: PAULO GUIDA SOUZA E JUNIOR
 RECLAMADA: EGMAR AVANCCI RIO PRETO - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EGMAR AVANCCI RIO PRETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.027.344/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 161 de 21/01/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-025.803-0
 RECLAMANTE: PAULO LUCIN MEURER
 RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.325 de 29/10/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-053.307-2
 RECLAMANTE: IRISMAR DA SILVA VIEIRA
 RECLAMADA: TNL PCS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TNL PCS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.616/0019-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.761 de 22/09/2014, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0212-017.785-1

RECLAMANTE: AMARILDO LOIOLA BOHRER
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.700 de 14/09/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1112-007.558-0

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA
RECLAMADA: M. DE L. KOERICH/DIGITAL CELULAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. DE L. KOERICH/DIGITAL CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.274.044/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.414 de 12/11/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0312-007.257-2

RECLAMANTE: LARISSA ALENCAR PEREIRA
RECLAMADA: A C DA SILVA - ELETRO SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A C DA SILVA - ELETRO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.271.175/0012-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 20/05/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0609-022.339-0

RECLAMANTE: JOÃO DA CRUZ SOARES RODRIGUES
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 872 de 23/08/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0912-013.689-4

RECLAMANTE: JAMILTON PEREIRA DE CARVALHO
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 952 de 06/06/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1012-017.302-9

RECLAMANTE: CARMEM LIMA DE SOUSA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.453 de 18/06/2013, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0208-031.736-9

RECLAMANTE: SALETE MARIA ALVES CARDOSO
RECLAMADA: SUNSIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUNSIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.971.626/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 29/06/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-013.486-0

RECLAMANTE: ANA MARIA COSTA MELO SILVA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0133-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 18/01/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 0313-032952-2

RECLAMANTE: TAYLOR JUNIOR ALMEIDA DE SOUZA
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME (ELETRÓ-SONHOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROMÁRIO RIBEIRO BRITO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 500 de 12/02/2014, arbitrada em R\$ 18.385,80 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1012-036.195-5

RECLAMANTE: CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 408 de 04/02/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 1113-017.246-1

RECLAMANTE: JOSÉ ADRIANO FIGUEIRÊDO MARIA
RECLAMADA: ATELLIER DOS INFLÁVEIS MÃO NA LONA SERVIÇOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATELLIER DOS INFLÁVEIS MÃO NA LONA SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.309.232/0001-30 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 162 de 21/01/2014, arbitrada em R\$ 2.870,65 (dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0510-024.235-4

RECLAMANTE: MARINA DA SILVA MELO
RECLAMADA: LOJAS ARAÇÁ LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS ARAÇÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.819/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 30/04/2013, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trit na e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 0807-031.708-2

RECLAMANTE: BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADA: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS (ARMAZÉM PARAÍBA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS (ARMAZÉM PARAÍBA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0058-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento datado de 05/03/2014, arbitrada em R\$ 3.364,08 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 0807-031.708-2

RECLAMANTE: BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADA: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS (ARMAZÉM PARAÍBA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS (ARMAZÉM PARAÍBA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0058-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento datado de 05/03/2014, arbitrada em R\$ 3.364,08 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0211-006.018-0

RECLAMANTE: QUARTETO SUPERMERCADOS LTDA
RECLAMADA: PORTAL NÍVEL BRASIL SERV. TELEATENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTAL NÍVEL BRASIL SERV. TELEATENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.275/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 03/07/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0409-005.648-8

RECLAMANTE: LIDIANE RABELO MARIANO
RECLAMADA: FUCKS E OLIVEIRA LTDA/MIX CELULARES E EQUIPAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUCKS E OLIVEIRA LTDA/MIX CELULARES E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.121/0001-22, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 04/09/2014, arbitrada em R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 0207-028.776-0

RECLAMANTE: MARISETE COELHO COSTA TEIXEIRA
RECLAMADA: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARVALHO COSTA & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.499.212/0001-09, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 30/04/2013, arbitrada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0213-002.994-4

RECLAMANTE: DANIEL SOUZA AGUIAR
RECLAMADA: RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.327/001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 22/08/2013, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais, noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0710-014.592-0

RECLAMANTE: ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: MEU DOUTOR INFORMÁTICA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEU DOUTOR INFORMÁTICA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.486/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 27/11/2014 arbitrada em R\$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº 0209-013.561-2

RECLAMANTE: MEKA CONSTRUTORA LTDA
RECLAMADA: ANA RITA MARTINS PAGEL (DIFERENÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANA RITA MARTINS PAGEL (DIFERENÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.284/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 09/06/2014, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

F.A. Nº: 0509-019.421-9

RECLAMANTE: ADRIANA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: MACIEL E MARINHO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MACIEL E MARINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 04/06/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.62/2015

Processo nº: 2015.3300.000429

Convênio: 62/2015

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e Educacional
CNPJ: 06.341.285/0001-00

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ de 200.000,00 (duzentos mil reais) ao CONVENIENTE, oriundos de emenda parlamentar, em apoio a Capitação de Produtores rurais no fortalecimento da Agricultura Familiar, com intuito a realização e capacitação aos produtores rurais voltada para a piscicultura e pesca junto aos Agricultores, contribuindo para o desenvolvimento da produção agrícola na região nos Municípios de Araguatins, Caseara, Araguacema, através da inclusão de conhecimento e técnicas profissionais capazes de transformar a realidade regional de maneira autônoma e empreendedora, com fortalecimento nos momentos de autoestima com uma nova oportunidade para geração de renda, com período de execução de 31 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Tendo como objetivo contribuir o desenvolvimento da produção aquícola na região atendida, através da inclusão de conhecimentos e técnicas profissionais capazes de transformar a realidade regional de maneira autônoma e empreendedora. Assim, aprimorando ao produtor rural conceitos de responsabilidade social, ambiental e cidadania, identificar e aplicar técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2015.

Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Fonte do Recurso: Programa de Trabalho nº 20573100225390000, fonte nº 0104201518, natureza da despesa nº 33.50.41.

Nota de Empenho: nº 2015 NE 00476

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária
José Rogério Barrera Schalch - Presidente da Veros Ambiental Sociedade Ambiental Cultural e Educacional

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 080 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de setembro de 2015, a PORTARIA/SEDRUH Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2015, publicada no DOE nº 4.339 de 18 de março de 2015, em que designou os servidores JAILSON LOPES MOURA, nº funcional 195690-2, RODRIGO CÉSAR DE LIMA PÁDUA, nº funcional 1008285-2, DEYBIANNE SILVA ARAUJO FERREIRA, nº funcional 36642-4, MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, nº funcional 1025830-1, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente para Regularização dos Bens Patrimoniais da Secretaria, devendo proceder ao levantamento físico do acervo patrimonial de todos os bens, realizar sindicância para apuração de responsabilidade e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alinação e implementação dos processos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura Prestação de serviços de Cópias/ Impressões Reprográficas, para atender as demandas desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015.27000.011765. Abertura: às 08h00min horas (horário local) do dia 16 de outubro de 2015. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone: (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2015**

PROCESSO: 2015.4301.000277
CONVÊNIO: 021/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins (CNPJ nº 25.064.452/0001-68)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 2ª Palmas Festival Freestyle, 2015, conforme calendário, em Palmas, tem o objetivo a divulgação da modalidade conforme calendário 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201503, nota de empenho 2015NE00540.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA - CONVENENTE

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA/SEFAZ/Nº 1010/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 34, § 2º, inciso I, do Decreto de Execução nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

Considerando que a contratação foi apreciada pela Superintendência de Compras e Central de Licitação com vistas aos dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, o PARECER JURÍDICO - ASSEJUR Nº 259/2015, acostados às fls. 54, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) de despesas com contratação da empresa LAVANDERIA CRISTAL LTDA-ME, CNPJ 07.959.017/0001-10, para prestação de serviços de lavanderia (higienização, lavagem, passagem e acondicionamento de roupas) para atendimento às necessidades do serviço de hospedagem da Escola Fazendária - EGEFAZ, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/0219
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal
OBJETO: Serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.
VALOR TOTAL: R\$ 313.233,94 (trezentos e treze mil duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 01008888
VIGÊNCIA: De 1º de setembro de 2015 até 29 fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
Jamisvam Santana Barbosa - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 345, de 30 de Setembro de 2015.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.631-1 JOSE CAVALCANTE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.403-7 SEVERINO NUNES TRINDADE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.892-0 CLAUDOMIRO MOREIRA DA CUNHA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.801-1 EURIPEDES JOSE GOULART 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.038-7 BENTO PEREIRA DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.283-5 VICENTE ROMAO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.350.782-1 MARIA DOS ANJOS CHAVES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.350.810-0 MILTON XAVIER DE BARROS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.406-8 DAVID RODRIGUES DOS SANTOS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.026-3 JOSÉ ROBERTO DE SIRQUEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.051-4 BENTO LEITE RIBEIRO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.456-0 DIVINO CANDIDO DE SOUZA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.511-8 EURIPEDES GOULART FERREIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.882-5 ESPÓLIO ADERSON MACHADO DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.171-0 EURIPEDES GOULART FERREIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.414-3 BOMFIM MIRANDA DA SILVA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.367-2 LICARDINO TEIXEIRA BERNARDES 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.935-2 NOEL CARLOS SAMPAIO CARDOSO- ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.389-0 FORGIARINI ROCHA LTDA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.619-9 PROCIDONIO & PROCIDONIO LTDA - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.973-8 TRANSULOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 1700301 AGUIARNOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.027-6 VITAL REPRESENTAÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.943-9 M.A.A DA SILVA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.397-9 AGRO REAL - EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.302-2 MANOEL NUNES MARTINS 1707405 ESPERANTINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.178-3 J B RODRIGUES COMÉRCIO 1707405 ESPERANTINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.010.446-7 VALADARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.056-5 ADEMIR VITORINO DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.764-7 FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 346 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 346, de 30 de setembro de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.061.491-0 PEREIRA & NOLETO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 31/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.397.885-9 SANTOS & GASPARIN LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 27/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.400.124-7 G. F. ALVES ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 31/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.446.152-3 DALKA DO BRASIL LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social	Município
29.466.756-3 JM & RM COMERCIAL LTDA EPP	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 24/08/2015	

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.441.080-5 W M ALMEIDA	1703826 CACHOEIRINHA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 27/08/2015	

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.415.521-0 V R BEZERRA ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social	Município
29.045.119-1 GRANEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 24/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.417.677-2 FERNANDES & AZEVEDO LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.430.780-0 TOLEDO & GOMES LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 27/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.435.002-0 ELKADE COM. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 27/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.449.668-8 MIRELA DE FREITAS MARTINS - SORVETERIA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 26/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.451.284-5 ROMUALDO SESTARI	1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.	
Data do Evento Cadastral: 24/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.459.875-8 LEANDRO ALVES MIRANDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.	
Data do Evento Cadastral: 27/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.463.603-0 NUTRINORTE INDUSTRIA PROCESSAMENTOS DE GRAOS EIRELI - EPP	1709500 GURUPI
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 28/08/2015	

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.063.856-9 JAU COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.385.941-8 R. PEREIRA DA SILVA	1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.412.828-0 AURILEIDE DE SOUZA MILHOMEM	1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.445.716-0 A DE OLIVEIRA - ME	1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data do Evento Cadastral: 25/08/2015	

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social	Município
29.464.729-5 MARIOZAM MOREIRA DE SOUZA	1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	
Data do Evento Cadastral: 26/08/2015	

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 082/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.242

PROCESSO Nº: 2012/6140/500583

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/001695

RECORRENTE: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.342.212-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. - É procedente o crédito tributário referente a entrada de mercadorias provenientes de outra unidade da federação, destinadas ao uso, consumo final ou à integração ao ativo imobilizado.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em preliminar, arguida de decadência, por maioria, rejeitar esta preliminar, com voto divergente do conselheiro Guilherme Trindade Meira Costa e a pedido do representante fazendário o sobrestamento do processo nº 2012/6140/500583, para solicitar a regularização do instrumento de procuração que se encontra com prazo de validade vencido, do representante do sujeito passivo substabelecendo para o advogado, rejeitada por maioria, com voto divergente da Conselheira Paloma Arruda Ferreira Pincinato. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de Primeira Instância e julgar procedente a reclamação tributária constante do Auto de Infração nº 2012/001695, alterado por Termo de Aditamento as fls. 71-73 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.612,26 (quatro mil e seiscientos e doze reais e vinte e seis centavos) referente ao campo 4.11, R\$ 3.826,64 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao campo 5.11, R\$ 1.243,18 (mil e duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) referente ao campo 6.11, R\$ 3.408,27 (três mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) referente ao campo 7.11, R\$ 2.253,85 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente ao campo 8.11, R\$ 33.861,60 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) referente ao campo 9.11, R\$ 55.310,88 (cinquenta e cinco mil e trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) referente ao campo 10.11, R\$ 19.795,50 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao campo 11.11. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Cândido de Moraes, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel, Ademar Andrade de Oliveira e o Representante Fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos 21 dias do mês de agosto de 2015, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ACORDÃO Nº 083/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.223
 PROCESSO Nº: 2011/6820/500048
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000294
 RECORRENTE Nº: BOCATO ALIM. IND.COM.IMP. E EXP LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.372.452-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUPOM FISCAL - É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, na conformidade do art. 54-A, da Lei 1.288/2001, por unanimidade, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração, por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias e, julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Representante Fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Os senhores Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Adriano Guinzelli fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Rui José Diel, João Gonçalo dos Santos, João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana e Guilherme Trindade Meira Costa. Presidiu a sessão de julgamento, aos 19 dias do mês de agosto de 2015, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - COCRE, Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ACORDÃO Nº: 084/2015

PROCESSO Nº: 2013/6040/502506
 RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO Nº: Nº 097
 REQUERENTE: PRÉ-LAR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.036.027-7
 REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO NULO - É devida a restituição do indébito tributário quando ocorrer a cobrança ou o pagamento espontâneo de tributo indevido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, deferir integralmente o pedido de restituição do indébito tributário no valor de R\$ 1.000,00(mil reais) em forma de aproveitamento de crédito, mais os acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2015, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ACORDÃO Nº: 085 /2015

PROCESSO Nº: 2014/7160/500094
 REST. IND. TRIBUTÁRIO Nº: 098
 REQUERENTE: BELMIRO GWOZDZ - EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.426.933-9
 REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO IMPROCEDENTE - É devida a restituição do indébito tributário quando ocorrer a cobrança ou o pagamento espontâneo de tributo indevido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, deferir integralmente o pedido de restituição do indébito tributário no valor de R\$ 1.000,00(mil reais), mais os acréscimos legais, em moeda corrente, submetida à consideração do Secretário da Fazenda. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Ademar Andrade de Oliveira, José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2015, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ACORDÃO Nº: 086/2015

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.231
 PROCESSO Nº: 2013/6820/500045
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000444
 RECORRENTE: SÉRGIO ZUFFO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.401.426-8
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA. SIMPLES NACIONAL. RECURSO VOLUNTÁRIO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL. PEREMPÇÃO. Torna-se definitiva a decisão de Primeira Instância que julgou procedente a reclamação tributária quando o recurso voluntário não for apresentado no prazo legal.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, não conhecer do recurso voluntário e acatar a perempção, por ser apresentado fora do prazo legal, nos preceitos do Art. 49, inciso II da Lei 1.288/2001, confirmando a decisão de Primeira Instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do Auto de Infração nº 2013/000444 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.705,12(quatro mil e setecentos e cinco mil reais e doze centavos) referentes aos campos 4.11 e R\$ 5.568,83(cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) referentes ao campo 5.11, alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 97 a 99 ao Auto de Infração. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de setembro o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no Art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços (vigilância armada e eletrônica) mediante realização de licitação pública, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/10/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015
PROCESSO Nº 00.402/3896/2015

A Superintendente de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da intenção em epígrafe para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA (HUMANA E ELETRÔNICA) devido o cancelamento do processo, conforme DESPACHO Nº 119/2015, exarado a fl. 210 dos autos.

Palmas - TO, 1º de outubro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 134/2015. Abertura dia 16.10.2015 às 09hs30min, visando à aquisição de veículo para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.100/0909/2014, Recurso: Convênio Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA-SEMARH Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000136	Andraia Isabele Gomes da Cunha número funcional 11511281-1	Sankia Ferreira Rodrigues número funcional 673710-4	022/2015	CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME	Contratação de empresa especializada, para atender a necessidade do Gabinete desta Secretaria e a Área Técnica de Recursos Hídricos, quanto à prestação de serviços de alimentação às autoridades que participarão do evento - Comitês de Bacia, conforme Termo de Referência nº 009/2015-SEMARH, o qual é parte integrante do processo.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA-SEMARH Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000113	Maria Gorete dos santos Cordeiro	Maria Gorett Rodrigues Braga	024/2015	Central Canindé Transportes LTDA - ME	Contratação de empresa de transportes para atender a necessidade desta Secretaria quanto ao aluguel de 01 (um) ônibus para fazer o traslado dos integrantes do Comitê das Bacias do Estado e técnicos dos órgãos gestores de Recursos Hídricos, que irão participar do XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, no período de 03 a 10 dias do mês de outubro deste ano de 2015, no município de Caldas Novas - GO
	Número funcional 448075-4	Número funcional 390190-4			

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2015
 Processo nº 2015.39000.000113
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA - ME
 Objeto: Contratação de empresa de transportes para atender a necessidade desta Secretaria quanto ao aluguel de 01 (um) ônibus para fazer o traslado dos integrantes do Comitê das Bacias do Estado e técnicos dos órgãos gestores de Recursos Hídricos, que irão participar do XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, no período de 03 a 10 dias do mês de outubro deste ano de 2015, no município de Caldas Novas - GO.
 Vigência: O contrato da prestação de serviço terá a vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura (30/09/2015), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.
 Valor Estimado: O valor do presente Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 Data da Assinatura: 30 dias do mês de setembro de 2015.
 Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 VALCLEIDE RODRIGUES DE SOUSA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA Nº 1097, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO/SESAU/GABSEC/Nº. 896/2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.454/2015 de 10 de setembro de 2015, que homologou o Parecer Jurídico de nº 103/2015 da ASSEJUR, bem como o Relatório Conclusivo nº 05/2015 da Terceira Comissão Permanente de Sindicância e que determinou a conversão da então Sindicância em Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar os novos fatos apurados durante a investigação.

RESOLVE:

Art. 1º Converter o PROCESSO DE SINDICÂNCIA DECISÓRIA, instaurado pela Portaria de nº 472 de 27 de maio de 2015, publicado no diário oficial de nº 4.384, de 29 maio de 2015, para PRELIMINAR DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no Art. 174, III, da Lei Estadual de nº 1.818/2007, de 23 de Agosto de 2007.

Art. 2º Designar a Terceira Comissão Permanente de Sindicância para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, o relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 958, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.450, no dia 02 de setembro de 2015, que instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no MEMO.071/SALE/2015, o qual solicita abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância em relação as supostas irregularidades apontadas pelo informativo "Folha Capital".

Considerando o Memorando nº 175/2015, emitido pela Primeira Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 958, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.450, no dia 02 de setembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA Nº 1113, DE 1º OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 932, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.450, no dia 28 de agosto de 2015, que instituiu a Quarta Comissão Permanente de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relacionadas à denúncia de óbito do paciente Edivan Soares Gomes e fatos conexos;

CONSIDERANDO o MEMO de nº 177/2015/SESAU/SAJ/GDC emitido pela Quarta Comissão Permanente de Sindicância, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos e que os recursos envolvidos nesta finalidade devem ser administrados de forma proba;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 932, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.450, no dia 28 de agosto de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.002467
 Nº CONTRATO: 132/2015
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - IOT
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOROBJETOCONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VÍTREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO RANIBIZUMAB - LUCENTINS, ANTI - ANGIOGENICO
 VALOR R\$: 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA: P/CONTRATANTE
 INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - IOT: P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012

PROCESSO: 2013.3055.000736
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 109/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 2011.3055.001031
 ORÇAMENTO: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
 SIGNATÁRIOS:
 SAMUEL BRAGA BONILHA - P/CONTRATANTE:
 P/CONTRATADA: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Republicado para correção

TERMO DE DOAÇÃO/SESAU Nº 004/2015
 PROCESSO: 2013.30550.003796
 DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ECOLÓGICO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE - AMEAMA
 OBJETO: Doação de 284 bens móveis inservíveis/obsoletos controlados, e 18 bens móveis inservíveis/obsoletos relacionados, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos, conforme Anexo Único.
 VALOR: 30.243,31 (trinta mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2015
 SIGNATÁRIOS:
 PELA DOADORA: SAMUEL BRAGA BONILHA
 PELO DONATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2015
 ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ECOLÓGICO
 AMIGOS DO MEIO AMBIENTE - AMEAMA**

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
105537	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR EM EPÓXI
105539	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR EM EPÓXI.
109331	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MODELO DESKEJET 930C MARCA HP, NRO SÉRIE BR 15N1A015
109370	CADEIRA GIRATÓRIAC/ RODÍZIOS E BRAÇOS EM TECIDO BORDO COR AZUL, COM REGULAGEM NO ENCOSTO, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
112101	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, A PILHA, MARCA ELGIN, S/ SÉRIE.
112134	IMPRESSORA MARCA HP LASERJET 1200, SEM MODELO SÉRIE CNDRJ28826
112139	CADEIRA MODELO DIRETOR, ARMAÇÃO METÁLICA COM BRAÇOS ESTOFADO NA COR AZUL COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA
125492	DEFIBRILADOR CARDÍACOC/ CARDOVERSOR, MARCA INSTRAMED, MOD. HS02, SÉRIE 20709CD181
125517	CADEIRA P/ DIGITADOR, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, C/PERFIL DE PLÁ STICO DE PROTEÇÃO NAS BORDAS, GIRATÓRIA, COR AZUL ARMAÇÃO EM AÇO
127643	MESA EM MELAMÁ NICO, C/ 02 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO. CHAVE NAS GAVETAS, COR CINZA, S/ MARCA, MED. 125 X 75 X 74 CM
129073	ESCALADA RESIDENCIAL EM ALUMÍNIO, C/ 06 DEGRAUS, MED. 176X36 CM
129074	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MARCA CLEANNER, 350 MM, MOD. CL 350, 110/220 VOLTS, S/SÉRIE
132167	APARELHO DE TV 20 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA CCE C/ CONTROLE REMOTO, S/ SÉRIE.
132335	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO C/ RODAS.
149551	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, C/ 12 DÍGITOS, C/ PORTA BOBINA, MARCA SHARP, COR BRANCA, S/ SÉRIE
149575	GRAVADORA DE CD REGRAVÁ VEL ESTERNO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 V, 50/60 HZ, MARCA LOMEGA, MODELO 48X24X48, SEM SÉRIE.
158842	CADEIRA GIRATÓRIACOM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
159376	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 198X92X30 CM
159611	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 1.8 GHZ, MEMÓRIACACHE L-2 DE 256 KB, PLACA MÃE, PLACA DE SOM, COM GABINETE ATX, HD 40.0 GB, 5400 RPM, MEMÓRIA 256 MB SDRAM 168 VIAS VÍDEO 32 MB AGP, REDE PCI 10/100 MB, CDRW 52X24X24X52X, DRIVE 1,44 MB 35 SÉRIE 031001035
160863	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A5SS39A948648.
160873	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO, 15 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1024X768, MARCA AOC, SÉRIE A5SS39A947182.
162713	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO, 17 POL. RESOLUÇÃO 1024X768, SEM MODELO, MARCA AOC, SÉRIE C3S39A914595

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
162927	MESA DE MAYO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 90X60X40 CM
163178	IMPRESSORA TÉRMICA P/IMPRESSÃO DE CÓDIGO BARRAS, MARCA ZEBRA, MODELO TLP2844, SÉRIE 41A034500192.
165150	MESA PARA REFEIÇÃO ALTA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, EM AÇO, MEDINDO 31 X 75 X 1.2 MM TAMPO EM FÓRMICA, COM RODÍZIOS, MARCA FORTMEDICA
166699	VENTILADOR DE PAREDE COR BRANCA S/ MARCA S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE
167145	CADEIRA EM PLÁ STICO RESISTENTE C/ ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO COR AZUL
167661	MESA CIRÚRGICA EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 180X58X85 CM
169132	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, C/BRAÇOS
169251	MESA EM AÇO ARM. AÇO C/ 01 DIV. S/ GAVETA S/ MARCA MED. 45X40X73
169326	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNA
169398	MESA DE MAYO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 90X60X30 CM
169422	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. C/ 01 DIV. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 45X40X72 CM
169851	CONDICIONADOR DE AR M. CONSUL CAP. 10000 BTU,S S/ Nº DE SÉRIE
170800	CAMA HOSPITALAR EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 200X90X96 CM
170810	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
170949	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/INFANTIL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MED 115X62X110 CM SESAU 011671
170952	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ CRIANÇA C/ UMA GRADE LATERAL REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 136X65X110 CM
170953	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO INFANTIL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MED 1,15X60X1.09 CM SESAU 011682
170955	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ CRIANÇA C/ UMA GRADE LATERAL REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 136X65X110 CM
170971	BERÇO HOSPITALAR PARA CRIANÇA C/ UMA GRADE LATERAL REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA P/ CRIANÇA C/ UMA LATERAL REGULÁVEL MED. 136X65X110 CM
170988	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ CRIANÇA C/ UMA GRADE LATERAL REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 140X79X110 CM
171473	LONGARINA EM PLÁ STICO RESISTENTE COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM 2 LUGARES SEM MARCA
171631	BIOMBO TRIPLO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 180X187 CM
172121	MESA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIAS/ GAVETA C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X40X80 CM
172288	CADEIRA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
172461	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIASSEM GAVETAS SEM MARCA MED. 60X30X40 CM
172750	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
172773	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KXF7171A COR PRETO SÉRIE 2HBWA088751
173163	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER CAP. 30.000 BTUS, S/ SÉRIE.
173248	ESCALADA EM AÇO C/ 05 DEGRAUS C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA TANAI MEDINDO 150X40 CM
173282	CADEIRA FIXA GIRATORIA EM TECIDO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO MARCA MELANINO
173645	MESA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 40 X 40 X 80 CM
173757	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE 994445852.
173811	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA E AÇO, S/ MARCA
173829	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA E AÇO, S/ MARCA
173928	IMPRESSORA MATRICIAL, TIPO VÍDEOGRÁFIC PRINTER P/ IMPRIMIR EXAMES DE ULTRA SOM MARCA SONY, MODELO UP-895 MD, SÉRIE 50478.
174004	ESCALADA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 DEGRAUS, MARCA MAESTRO, MED. 38X70X135 CM
174053	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE, S/ MODELO, CAP. 21.000 BTUS, S/ SÉRIE
174144	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, CAP. 7.500 BTUS, S/ SÉRIE.
175248	MESA EM MELAMÁ NICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 110X77X75 CM
175411	ESTUFA P/ ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM MACA OLIDEF C2 C/ SUPORTE S/ Nº DE SÉRIE.
175424	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE MARCA NOVA T+CNICA COR BRANCA CAPACIDADE 500 LITROS Nº DE SÉRIE 984101 SESAU Nº 1307299
175891	CADEIRA FIXA EM NAPA CO PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
175892	VÍDEO CASSETTE C/ 04 CABEÇASC/ CONTROLE REMOTO MARCA SANYO MODELO VHR-9403N Nº DE SÉRIE 9701049817V012
176654	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA
179216	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2,4 GHZ, ASUS, MEMÓRIA 128 MB RAM DDR, HD DE 40 GB, 7200 RPM SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, VGA 32 MB AGP, GABINETE ATX 450 W, C/ TECLADO, KIT MULTIMÍDIA 180 W, MARCA AMD, MOTHER BOARD M925 ON BOARD, LICENÇAWINDOWS XP PROFESSIONAL, SÉRIE Nº 003326.
179224	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2,4 GHZ, ASUS, MEMÓRIA 128 MB RAM DDR, HD DE 40 GB, 7200 RPM SAMSUNG, DRIVE 1.44 MB, VGA 32 MB AGP, GABINETE ATX 450 W, C/ TECLADO, KIT MULTIMÍDIA 180 W, MARCA AMD, MOTHER BOARD M925 ON BOARD, LICENÇAWINDOWS XP PROFESSIONAL, SÉRIE Nº 003327.
179504	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO SVGA, 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MODELO SA562NS, SÉRIE Nº 48031351.
179737	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
181068	OXÂ METRO DE PULSO MARCA NELLCOR, MOD. NPB-290, SÉRIE G 00832365

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
181995	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIARAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182088	DESCASCADOR DE BATATA C/GABINETE EM CHAPA INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 200K G, MARCA POLI, MODELO DP-10, ESTRUTURA EM AÇO INOX, FREQUÊNCIA 60HZ 110/220 V, SÉRIE 001747
182177	MICROCOMPUTADOR, MARCA MICRO 10, MODELO CELERON D, 2.4 GHZ, 7200 RPM, DRIVE DE DISKETE 1.44 MB, GABINETE ATX, MEMÓRIADE 256 MB DDR, COM TECLADO ABNT2/PS2, CD ROM 52X, 1 CONTROLADORA DE VÍDEO COM 32 MB DE MEMÓRIAROM BOARD, KIT MULTIMÍDIA, SEM SÉRIE
182288	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, COR CARBONO E PRATA, RESOLUÇÃO DISPLAY 1024X768 @ 60 HZ, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 A 54 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL 50 A 120 HZ, POTÊNCIA 1.3 KVA, SÉRIE LB15HXBY 453841
182290	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, COR CARBONO E PRATA, RESOLUÇÃO DISPLAY 1024X768 @ 60 HZ, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 A 54 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL 50 A 120 HZ, POTÊNCIA 1.3 KVA, SÉRIE LB15HXBY 453841
182584	CADEIRA GIRATÓRIACOM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM RODAS COM REGULAGEM DE ALTURA MARCA MELANNINOS
182592	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
182688	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO CCY07D, 7.500 BTUS, POTÊNCIA 1.200W, FREQUÊNCIA 60HZ, 220 V SÉRIE Nº MD6151363
182907	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIARAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182912	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIARAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182921	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPAED6200
182923	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPGSC9855
182945	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPCAD0139
183087	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPFXF9707
183095	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPYRC9442
183101	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17LC-0, RESOLUÇÃO1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 507SPDTF0634
183129	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANANGER NET++ BI, 1300 VA, COR BEGE, SÉRIE 27207029902
184497	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ RODAS S/ MARCA
186367	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 02 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186371	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186387	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186573	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL, MOTORIZADA ELÉTRICA, EM AÇO INOX, MEMÓRIABAKRFAB, MODELO DL - 52 S/ SÉRIE.
186577	APARELHO DE DVD, CONTROLE REMOTO, MARCA LG, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, MODELO DV 5921N, SÉRIE Nº402 AZ 26858 DV 5921 N.
186592	APARELHO DE FAX, VIVA VOZ DIGI TÁL, ALIMENTAÇÃO220 VOLTS, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-78BR, SÉRIE 4FCWC039618
187275	CAMA HOSPITALAR INFANTIL, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS FIXO, MARCA MHML, MODELO 570 - F, MEDIDA 130 X 60 X 120 CM
187382	CALDEIRÃO INDUSTRIAL, A GÁS VAPOR, CAP. P/ 200L MODULAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA COLZIL, S/ MODELO, MEDIDA 101X90X97 CM, Nº DE SÉRIE 1217
187383	CALDEIRÃO INDUSTRIAL, A GÁS VAPOR, CAP. P/ 200L MODULAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA COLZIL, S/ MODELO, MEDIDA 101X90X97 CM, Nº DE SÉRIE 1216
187422	CAMA HOSPITALAR FAWLER, C/ GRADE EM AÇO INOX, CABECEIRA REGULÁVEL, RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, MEDINDO 196 X10 9X 105 CM
187812	CARRO MACA EM AÇO INOX C/ GRADE E RODIZIOS S/ MARCA MEDINDO 60X110X200 CM
187823	MACA MOVEL C/ PROTEÇÃO LATERAL, MARCA GOIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX MEDIDA 210X64X40 CM
187842	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK, MODELO E321, CABO PARALELO, CABO USB, SÉRIE 6281097.
189078	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM
189202	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO C/ 14 POLEGADAS, MARCA IBM, S/ MODELO, SÉRIE Nº 66AF636.
189301	CONDICIONADOR DE AR MARCA CARRIER SEM MODELO, C/ CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE 30.000 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE
189526	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA DE TECIDO COR AZUL, COM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE.
191541	MONITOR DE VÍDEOCR T E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307-BPE, SÉRIE Nº VZ29841.
193522	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 V MARCA KOMEKO, COR BRANCA, MODELO HI-WALL, Nº DE SÉRIE 11634804806000277
193891	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X90X85 CM
193900	MACA HOSPITALAR EM AÇO INOX, C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, C/ GRADE DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, S/ MARCA MEDINDO 198X60X30 CM
194429	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO ALTO, SEM MARCA

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
194449	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 198X80X60 CM
194803	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, SEM MARCA
195256	AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 V, MARCA KOMEKO, COR BRANCA, MODELO HI-WALL, SEM Nº DE SÉRIE
195450	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR AZUL SEM MARCA
195674	CADEIRA FIXA GIRATÓRIACOM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ASSENTO ALTO COM REGULAGEM DE ALTURA MARCA REALME
196382	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX, MODELO CICLO FRIO, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
196395	DEFIBRILADOR CARDÍACO ELÉTRICO MARCA INSTRAMED, MODELO HS-01, SÉRIE 10242950001
196458	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 210X91X112 CM
196562	CAMA HOSPITALAR (DO CANADÁ) EM AÇO, C/ 4 POSIÇÕES, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X90X118 CM
196623	SUPORTE P/ BACIA, C/ 2 LUGARES, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA
196760	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 361135
197073	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA
198037	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO NET STATION, POTÊNCIA DE 600 VA'S SÉRIE 27307002953
198049	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL SIDE C/2.13 GHZ C/MEMÓRIARAM DE 256 MB, HD 80GB DRIVE 144 MB, C/PLACA MÃE C/PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54 KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, MARCA LINCE, S/MODELO, S/ SÉRIE, C/TECLADO
198050	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO, 17 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 107ET, SÉRIE WE00042304267
198253	NOBREAK MARCA SMS MODELO PSB1200 COM POTÊNCIA DE 1200 VA'S SEM Nº DE SÉRIE
198277	APARELHO DE PABX MARCA INTELBRÁS, C/BINA, MODELO 0816101, C/TECLA P/TRANSFERÊNCIA DE RAMAL, SÉRIE MO 0403080036
198279	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO, 17 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 107ET, SÉRIE WE00042301597
200104	ESCADA EM AÇO COM 07 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA VULCÃO MED.220X90X35 CM
200301	VENTILADOR DE TETO C/03 PALHETAS S/ MARCA S/Nº SÉRIE
200336	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SÍDE COR BRANCO S/ Nº DE SÉRIE.
203026	FORNO MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, MODELO ME21F, RELÓGIODIGITAL, CAPACIDADE 20 LITROS, 6 NÁ VEIS SEM Nº DE SÉRIE, 220 VOLTTTS
203055	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO 7F, TELA PLANA, COR BEGE, Nº DE SÉRIE K2CE49A900136.
203154	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO FT700, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO1280X1024, COR MARFIM, SÉRIE J8SE57A900398
203158	MICRO COMPUTADOR PENTIL IV, CD ROM 52X32X52X, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE VÍDEO64 MB AGP 8X DDR TV, GABINETE ATX 450 W, COM TECLADO PS/2 ABNT, HD 120.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA512 MB DDR 400 MHZ, COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO+, SEM MODELO, COR MARFIM, SEM SÉRIE
203231	NOBREAK MANAGER NET++ MARCA SMS, MODELO: USM 1300 BI FX, COR: MARFIN, POTÊNCIA: 1300VA, 15A, BIVOLT 115, Nº DE SÉRIE: 27207029244
204775	MICROCOMPUTADOR INTEL P IV 2.8 GHZ, 1 MB 533 MHZ, GAB. ATX FNT 450 W COOLER TRÁS 8X8 12 V, HD 80.0GB IDE 7.2 KRPM, MEMÓRIA512 MB DDR2 533MHZ, P. DE VÍDEO128MB PCI EXPRESS 16 TV/DVI DDR, REDE 10/100MB, SÓM 5.1 CH, GRV. COMBO CDR - ROM 52X32X52 DVD-R 16X, IDE, DRIVE 1.44MB 3.5 IDE, CAIXA SOM 180W PMPO, COM TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, MARCA MICRO +, SEM MODELO, Nº DE SÉRIE 06083685
204790	MONITOR DE VÍDEO17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO1280X1024, MODELO FT-700, MARCA AOC, SÉRIE Nº J8SE67A919121
204866	IMPRESSORA MATRICIAL PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS PARA BOLSA DE SANGUE MARCA ZEBRA MODELO S600PM SÉRIE Nº 5372276
204881	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA MELANNINOS
205088	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COR BRANCA COM ASSENTO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
205199	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIDA EM NAPA AZUL, MARCA FLEXIBASE, MODELO 2303.9.03
207010	MACA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 200X66X30 CM
207352	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
207353	CARRO MACA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, C/RODAS, S/MARCA, MED. 200X65X88 CM
207823	NOBREAK BIVOLT 700VA MODELO MANAGER NET 3+ MARCA SMS SÉRIE 27220009688
207960	MACA MÓVEL ESTRUTURA DE INOX MODELO GOIÁS S 1808, SEM MARCA MED. 200X67X20 CM, COM COLCHONETE DE ESPUMA, COM DIMENSÕES190X85X60 CM.
208039	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, S/MODELO, MED. 70X70 CM
208115	CADEIRA DE RODAS SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR PRETA, COM PNEUS MACIÇOS, COM SUPORTE PARA OS PÉS, MARCA BAXMANN
208151	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR CINZA, COM RODAS, COM REGULAGEM DE ALTURA, MARCA RELME
208170	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE
208172	MESA PÉS FIXO EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SUPORTE PARA AS PERNAS, SEM MARCA, MED. 180X80X55 CM
208174	VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 PALETAS, COM 3 VELOCIDADES, COR PRETA, MARCA SOLASTER, MODELO ACAPULCO, SEM SÉRIE

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
208175	VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 PALETAS, COM 3 VELOCIDADES, COR PRETA, MARCA SOLASTER, MODELO ACAPULCO, SEM SÉRIE
208576	MONITOR DE VÍDEOVIEW SONIC MARCA AOC, 17 POLEGADAS, MODELO E70FB, Nº DE SÉRIE J8SE67A914784, COR PRETA
208577	MONITOR DE VÍDEOVIEW SONIC MARCA AOC, 17 POLEGADAS, MODELO E70FB, Nº DE SÉRIE J8SE67A91474659, COR PRETA
208623	IMPRESSORA LASER, RESOLUÇÃO 600X600 DPI-22PPM, MEMÓRIARAM 16MB, PROCESSAMENTO 200 MHZ, CABO USB, CABO PARALELO, MARCA: LEXMARK, MODELO: E232, SÉRIE Nº: 721NML4.
208626	IMPRESSORA LASER, RESOLUÇÃO 600X600 DPI-22PPM, MEMÓRIARAM 16MB, PROCESSAMENTO 200 MHZ, CABO USB, CABO PARALELO, MARCA: LEXMARK, MODELO: E232, SÉRIE Nº: 721NML2.
208852	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, COM ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, 220 V, MODELO START MC 1000, SEM MARCA, MED. 190X90X60 CM, SEM SÉRIE
208889	MONITOR DE VÍDEOSVGA, 17 POLEGADAS, MARCA VIEWSONIC, MODELO E70, COR GRAFITE, SÉRIE PQV052500615, TELA PLANA, PLACA MÃE BUS FRONT-SIDE DE 533 MHZ, COM WINDOWS XP PROFESSIONAL
209165	CADEIRA FIXA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, SEM MARCA
21074	CADEIRA EM TECIDO COR AZUL COM RODAS MOD. 812
217178	ASPIRADOR CIRÚRGICO AUTO-STOP, MARCA TAKAOKA, MODELO 19200, SÉRIE Nº 112, COM 02 FRASCOS DE ACRÍLICO DE 05 LITROS, COM RODÍZIOS, COM COMANDO E SISTEMA DE ALARME
217212	ESTUFA BACTERIOLÓGICA, CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO DE 200 V, MODELO S80BD ESPECIAL, MARCA BIOPAR, S/SÉRIE
217248	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.0 GHZ 2MB/800 MARCA MICRO+, MODELO ME0002, GABINETE ATX, HD 40.0GB, MEMÓRIA 512 MB, DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 64 MB, REDE 10/100 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO PS/2, COM WINDOWS XP PROFESSIONAL, PLACA MÃE, SÉRIE Nº 060803633.
217276	CADEIRA GIRATÓRIAMULTI REGULÁVEL, COM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z3035GB
217504	PROJETOR MULTIMÍDIA 1700 ANILUMENS, 200-240 V, 50/60HZ, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMO DE 800X600, MODELO W240, MARCA INFOCUS, Nº DE SÉRIE ARK61908412
217514	MONITOR 17", COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO C170-6737F6E, Nº DE SÉRIE 609SPBF52693
217828	CADEIRA GIRATÓRIAMULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303 5GB
217887	CADEIRA GIRATÓRIAMULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303 5GB
218058	MICROCOMPUTADOR INTEL P IV 2.8 GHZ 1MB 533MHZ, GAB. ATX FNT 450 W COOLER, HD 40.0 GB IDE 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB DDR 400MHZ, PLACA VÍDEO 64MB, REDE 10/100 MB CD-ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, CAIXA SOM 180 W PMPO, COM TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, MARCA MICRO+, SEM Nº DE SÉRIE
223428	MICROCOMPUTADOR 3G-PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, IGA775, 3.0GHZ, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE ASSUS P5ND2, PLACA DE VÍDEO PCI-E 64MB, MEMÓRIARAM DDR2, 512 MB, 533MHZ, HD MAXTOR 160GB, 7.200RPM, GABINETE UPSON, MARCA SAMSUNG, SEM Nº DE SÉRIE, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO
223429	MICROCOMPUTADOR 3G-PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, IGA775, 3.0GHZ, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE ASSUS P5ND2, PLACA DE VÍDEO PCI-E 64MB, MEMÓRIARAM DDR2, 512 MB, 533MHZ, HD MAXTOR 160GB, 7.200RPM, GABINETE UPSON, MARCA SAMSUNG, SEM Nº DE SÉRIE, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO
223435	MONITOR DE VÍDEO MARCA LG, 17 POLEGADAS, MODELO 710E, TELA PLANA, COR PRETO, SÉRIE 611SNY227959
223556	NOBREAK 1.4 KVA MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250043425.
223558	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000MBPS, GABINETE DESKTOP ATX FNT 310 W, COM GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW, MARCA IBM/LENOVO, SÉRIE Nº L1AFOWA, COR PRETA, COM SOFTWARE WINDOWS VISTO BUSINESS
223562	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 SATÁ, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO, MODELO 6307, Nº DE SÉRIE VZ35416.
223567	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PANO NA COR BRANCA, SEM MARCA, MEDINDO 1,75 X 1,85 CM.
223703	APARELHO DE TV 29 POLEGADA, MARCA GRADIENTE, MOD. NEXT TV 2920, Nº SÉRIE TV2920TH0M.
224039	IMPRESSORA LASER COLOR, MARCA LEXMARK, MOD. C510 DTN, RESOL. 600 X 600 DPI-16/8PPM, MEMÓRIARAM 128MB, PROC. RISK 400MHZ, INTERF. REDE 10/100MB, CABO USB, Nº DE SÉRIE 5805GKN, COR BRANCA
226197	MICROCOMPUTADOR GENUINE INTEL PENTIUM IV 2.8GHZ, MARCA POSITIVO, S/MODELO, HD DE 40GB, MEM. RAM 512MB, PLACA DE VÍDEO 64MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 144, C/TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, SÉRIE Nº 310825, C/WINDOWS 98
226198	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA POSITIVO MODELO PO15L105SÉRIE N°LE15HXBY118735R
226813	MICRO COMPUTADOR ATX 4B200W, COM PROCESSADOR PENTIUM D8202,8 MARCA SAMSUNG, DVD-W, COM TECLADO PS2, CAIXA DE SOM, PLACA MÃE GA-VM800, DISQUETE 1.44, HD, MEMÓRIA 512, 80 GB, SEM SÉRIE, COR PRETO.
226976	APARELHO DE FAX ELETRÔNICO DIGITAL, COM IMPRESSÃO DE BOBINA, MARCA BROTHER, MODELO FOX 205, Nº DE SÉRIE V56474CTK833708
228161	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17SATÁ, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO, MODELO 6307, Nº DE SÉRIE VZ32893
228178	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SÉRIE Nº 272250052463.
23377	MESA PARA REUNIÃO EM MELAMÁ NICO, COR OVO, MOD. MFP-09 MARCA FERROPLAST, ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 120X77 CM
23677	BANHO MARIA FANEN MOD. 100 SÉRIE GO4167
23851	CADEIRA EM TECIDO AZUL COM BRAÇOS E RODAS, GIRATORIA, ARMAÇÃO EM AÇO
24197	APARELHO DE FAX COM DISPLAY REDISCAGEM T-110 TC- S.9808023075 - SESAU 1307889
244582	AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 V, MARCA KOMEKO, COR BRANCA, MODELO HI-WALL, SEM Nº DE SÉRIE
244593	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, CONTROLE REMOTO, SEM FIO, 220 V, MARCA KOMEKO, COR BRANCA, MODELO HI-WALL, Nº DE SÉRIE: 041525048060600003

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
244597	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, CONTROLE REMOTO, SEM FIO, 220 V, MARCA KOMEKO, COR BRANCA, MODELO HI-WALL, Nº DE SÉRIE: 041525048060600004
244736	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 2 TORNEIRAS, COR CINZA, CAP. 5 LITROS, MARCA IBBL, MOD. BAG40 SÉRIE 422PO28355
244748	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 2 TORNEIRAS, COR CINZA, CAP. 5 LITROS, MARCA IBBL, MOD. BAG40 SÉRIE 335PO17679
244936	NOBREAK, 1400 VA, MODELO NET 3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272250043626.
245135	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELGIN, MOD. JANELA, COR BRANCA, 18000 BTUS, 220 V, S/SÉRIE
245267	NOBREAK, 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, MARCA SMS, MODELO NET +, Nº DE SÉRIE 272250036378
245281	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA AOC, MODELO FT700, COR BRANCO, SÉRIE L6CE69A900780
250416	NO BREAK ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX MOD. PS 1200 POTÊNCIA 1.200 VA S SÉRIE Nº 90700021950
250630	NO BREAK ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX MOD. PS 1200 POTÊNCIA 1.200 VA S SÉRIE Nº 90600021767
250844	AUTOCLAVE HORIZONTAL MODELO HS E 19, MARCA SERCON SÉRIE 000760
250859	CADEIRA GIRATÓRIAMULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA MELANNINOS, ARMAÇÃO DE AÇO, COM RODÍZIOS, A GÁS.
250987	MONITOR DE VÍDEO MARCA MICROTEC COM 15 POLEGADAS SVGA 028 MOD. 15-1 SÉRIE BZ926JD559
251016	NOBREAK ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX MOD. PS 1200 POT. 1.200 VA S - 90600021769
251047	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE 21000 BTUS, S/SÉRIE
252966	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO CT710D, COR PRETA, S/SÉRIE
255880	CADEIRA GIRATÓRIAMULTI REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z3035GB
258411	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1,93X30X90 CM
258709	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MODELO E-120N, RESOLUÇÃO 1200, 600X600 DPI, PROCESSADOR 183 MHZ, PORTA USB, MARCA: LEXMARK, Nº DE SÉRIE: S994H99H
260754	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMINICO NA COR BEGE, COM 02 PORTAS, MARCA MARTINUCCI, MEDINDO 80 X 60 X 210 CM
261155	NOBREAK MARCA SMS, MODELO POWERVISION, 3.0 KVA, BIVOLT AUTOMÁTICO AUTONOMIA DE 30 MIN. INVERSOR CICRONIZADO, SÉRIE Nº 277160002927.
262228	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM 128 MB DE MEMÓRIA ON BOARD, COM GRAVADORA DVD 8E R/RW E CD-R/RW, COM SOFTWARE WINDOWS XP, COM TECLADO, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGAHOME PDSERIES OP M0257301001, Nº DE SÉRIE MHD0662000091.
266576	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, SEM RODAS, COM GRADE LATERAL, COM CABECEIRA REGULÁVEL, MEDIDA 200X70X80 CM
266578	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDIDA 200X70X80 CM
266580	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM RODAS SEM MARCA MEDIDA 200X70X80 CM
266581	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM RODAS SEM MARCA MEDIDA 200X70X80 CM
298015	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 200X80X90 CM
298018	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM NA CABECEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA S/ MARCA, MEDINDO 200X90X90 CM
298028	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM NA CABECEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MEDINDO 200X80X100 CM
298065	CAMA HOSPITALAR SIMPLES, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 200X82X100 CM
298090	FRIGOBAR, COM BRANCA, 220 V, MARCA CONSUL, MODELO RC 1203, Nº DE SÉRIE CJ 18329776
298142	FORNO A GÁS S, MARCA DAKO, MODELO COURAAZADO, SEM Nº DE SÉRIE.
298147	BANCO TIPO LONGARINA DE 03 LUGARES, SEM ENCOSTO, COM ASSENTO EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 175X45X43CM.
298249	APARELHO DE DVD MARCA SEMP COM CONTROLE REMOTO MODELO SD6081VK Nº DE SÉRIE 0507022216
298269	MESA PARA TELEFONE, EM MDF COR MARFIM, COM ARMAÇÃO EM COMPENSADO, COM 01 GAVETA, COM 02 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDIDA 80X30X35 CM
298270	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMITAR COR PRETO SEM Nº DE SÉRIE
298278	CPU AMD-K6, 900 MHZ, MEMÓRIARAM 224 MB, HD 20 GB, CRIVE 3.1/2 MARCA E-STAR, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, COM KIT MULTIMÍDIA DE 52 X MAX, COM TECLADO, Nº DE SÉRIE 020405043.
298283	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO MARCA IBBL MODELO 202BAG40220 COR MARFIM CAP. 05 LITROS COM 02 TORNEIRAS Nº DE SÉRIE 816G018603
298296	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMITAR COR PRETO S/ Nº DE SÉRIE.
298298	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO TUBULAR COR BRANCA SEM MARCA MED. 197X84X90 CM 197X84X90 CM
298335	VENTILADOR DE COLUNA MARCA ARNO COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE
298341	MESA DE CENTRO EM MDF COR MARFIM COM ARMAÇÃO EM COMPENSADO COM 01 DIVISÓRIASSEM GAVETA SEM MARCA MED. 90X52X40 CM
298348	CPU AMD-DUROM, 1.60 GHZ, MEMÓRIARAM 224 MB, HD 20 GB, CRIVE 3.1/2 MARCA E-STAR, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, COM KIT MULTIMÍDIA DE 52 X MAX, COM TECLADO, Nº DE SÉRIE 020421774.
298353	AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTU S SEM Nº DE SÉRIE.
298365	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298366	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
298370	CPU CELERON, 2.13 GHZ, MEMÓRIARAM 224 MB, HD 40 GB, CRIVE 3.1/2 MARCA E-STAR PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS, PLACA DE REDE 10/100, COM KIT MULTIMÍDIA DE 52 X MAX, COM TECLADO, SEM Nº DE SÉRIE
298390	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL CAP. 7.500 BTU S SEM Nº DE SÉRIE

Bens Controlados	
Patrimônio	Descrição
298398	MONITOR DE VÍDEOCOLORIDO COM 15 POLEGADAS EM LCD MARCA PHILIPS MODELO 150S SÉRIE Nº WE000621078786.
298439	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO CAP. 10.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
299608	ARMÁRIO EM MADEIRA, REVESTIDO EM MELAMINICO, COM 07 PRATELEIRAS, ESCRIVANINHA EMBUTIDA E SUPORTES PARA PASTA SUSPensa, SEM MARCA, MEDINDO 2,12X92X36 CM.
300572	BIOMBO COM 03 FACES ESTRUTURA DE AÇO COM RODAS MARCA SANTA LUZIA, MED. 180X175X50 CM
305412	CAMA HOSPITALAR FAWLER, EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM RODA, SEM MARCA, MEDINDO 197X84X95.
30646	CAMA HOSPITALAR (DO CANADA) EM AÇO C/ 3 POSICOES MED. 200X90X118
310840	VENTILADOR DE PAREDE MARCA VENTISOL MODELO VOP G3, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, 60 CM, COR BRANCA, SEM Nº DE SERIE.
314363	CAMA HOSPITALAR FAWLER PEDIATRICA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO: 200X110X100 CM (BERÇO/ GRADE)
314635	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 190X110X90CM.
334652	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
337706	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMINIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
344311	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220VOLT, 24.000BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRF124000-2, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE CONDENSADORA SEM MODELO E SEM Nº DE SÉRIE.
353375	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.275 MED. 20X30X38CM
353388	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.275, MED. 20X30X38CM.
353580	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.275, MED. 20X30X38CM.
355358	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 04 GAVETAS, SEM MARCA MED. 160X66X75 CM
355361	NOBRECK POT. 600 VA'S SMARCA SMS MODELO MANAGER II, S/N DE SÉRIE
355365	TELEVISOR EM CORES COM 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA CCE, MODELO HPS-2908, SÉRIE N. 00185522
355367	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA MELANINO
355373	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA MED. 140X66X75 CM
355374	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, MOD. CICLO FRIO, S/N DE SÉRIE
355378	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA MED. 140X66X75 CM
355395	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA MELANINO
355407	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA MED. 140X66X75 CM
355411	LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL PARA 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MELANINO
355420	TELEVISOR EM CORES COM 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA CCE, MODELO HPS-2908, SÉRIE N. 00186922
355427	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
355428	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
355429	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
355430	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
355431	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
355436	LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL PARA 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MELANINO
355437	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM BRAÇOS, MARCA MELANINO
355444	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 04 GAVETAS, SEM MARCA MED. 160X66X75 CM
355451	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA MED. 140X66X75 CM
355452	ARMÁRIO BAIXO EM MDF, COR CINZA COM 02 PORTAS, MARCA INFORMÓVEIS MED. 75X81X45 CM
355459	LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL PARA 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MELANINO
355460	LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL PARA 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MELANINO
355461	LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL PARA 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MELANINO
355480	MESA EM MELAMÁ NICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA MED. 140X66X75 CM
355484	ARMÁRIO BAIXO EM MDF, COR CINZA COM 02 PORTAS, MARCA INFORMÓVEIS MED. 75 X 81 X 45 CM
6271	FOGÃO INDUSTRIAL COM 08 BOCAS, COM CHAPA BANHO MARIA, 02 FORNOS 40X40, MARCA PROGAS, SEM MODELO.
68611	CAMA HOSPITALAR FAWLER PARA ADULTO EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO COM 03 POSIÇÕES SEM MARCA MED. 205X100X90 CM
7645	COLUNA OFTALMOLÓGICA MOD. TS-II MARCA XENÂNIO, PARTE INTEGRANTE DO OFTALMOSCÓPIO Nº 007639

Bens Relacionados

Contador	
80352	BALANÇAIR PARA PESO E UNIDADE, 15KG, MARCAMARTE, COM INFRAVERMELHO, SÉRIE: 267160
80353	BALANÇASEMI-AUTOMÁTICA, 15KG, C/IMPRESSORA, MARCAMARTE, MOD. AL 500, SÉRIE: 266084
80354	BALANÇASEMI-AUTOMÁTICA, 15KG, C/IMPRESSORA, MARCAMARTE, MOD. AL 500, SÉRIE: 266084
80355	DESMINERALIZADOR DE ÁGUA, MARCA DESPURIFIL PLANTAP, MOD. ACCAL, S/SÉRIE
80356	DESMINERALIZADOR DE ÁGUA, MARCA DESPURIFIL PLANTAP, MOD. ACCAL, S/SÉRIE
80357	DESMINERALIZADOR DE ÁGUA, MARCA DESPURIFIL PLANTAP, MOD. ACCAL, S/SÉRIE
80358	DESMINERALIZADOR DE ÁGUA, MARCA DESPURIFIL PLANTAP, MOD. ACCAL, S/SÉRIE
80359	DESMINERALIZADOR DE ÁGUA, MARCA DESPURIFIL PLANTAP, MOD. ACCAL, S/SÉRIE
80360	DURÂMETERO (APARELHO DE TESTE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTO SÓLIDO) ESCALA DE 0 A 15 KFG, MARCA NOVA ANALÍTICA, SÉRIE: 0743/01
80361	EQUIPAMENTO PARA EMBALAGEM TIPO BLISTER DE DRÁGEAS MOD. 6.8 S/ SERIE
80362	ESTEIRA TRANSPORTADORA MARCA ERLI, MOD. ET, 6 METROS, CORREIA 200M, ESTRUTURA EM AÇO, 110/220 V
80363	ESTEIRA TRANSPORTADORA MARCA ERLI, MOD. ET, 6 METROS, CORREIA 200M, ESTRUTURA EM AÇO, 110/220 V
80364	FILTRO DE ÁGUA, PARA COLUNA DE ALEIONIZADOR CENTURIUM, 2 SESSÕES PARA PROCESSADOR, MARCA ARPREX, S/SÉRIE
80365	FILTRO DE ÁGUA, PARA COLUNA DE ALEIONIZADOR CENTURIUM, 2 SESSÕES PARA PROCESSADOR, MARCA ARPREX, S/SÉRIE
80366	FILTRO DE ÁGUA, PARA COLUNA DE ALEIONIZADOR CENTURIUM, 2 SESSÕES PARA PROCESSADOR, MARCA ARPREX, S/SÉRIE
80367	FILTRO DE ÁGUA PARA COLUNA DE ALEIONIZADOR CENTURIUM, 2 SESSÕES PARA PROCESSADOR, MARCA ARPREX, S/SÉRIE
80368	GRANULADOR ROTATIVO MOD. 2016 P/ GRANULAÇÃO DE PRODUTOS VIA UMIDA OU SECA, ACIONADO POR MOTOR 01 01 CAVALO VAPOR, TRIFÁSICO- 220/380VOLT/ S/ SERIE
80369	IMPRESSORA MARCA MEMOPRIT, MOD. TURB II, SÉRIE: 23310801B
80370	IMPRESSORA MARCA MEMOPRIT, MOD. TURB II, SÉRIE: 23310801B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 087/2015 - Processo 2321/2015. Objeto: Materiais de consumo (blocos de formulário), conforme especificação do edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 20/10/2015. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 089/2015 - Processo 4443/2014. Objeto: Serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em exame neurofisiológico, conforme especificação do edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 19/10/2015. Pregoeira: Wiviane Mendes.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063)3218-1722/3098.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 091/2015 - Processo 1377/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 19/10/2015. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 092/2015 - Processo 230/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Soros), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30 horas do dia 20/10/2015. Pregoeira: Wiviane Mendes.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas -TO, 30 de setembro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2015 - Processo Administrativo Nº 3481/30550/2015, conforme segue:

Acromed Produtos de Biotecnologia e Diagnóstico Ltda CNPJ: 05.586.337/0001-46, o valor total adjudicado R\$ 1.020,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.020,00. O resultado total encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br

Palmas-TO, 30 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 732, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ADAO ALVES MEDRADO, número funcional 11510064/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 733, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ADEILSON BENICIO DOS SANTOS, número funcional 11507098/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Assessoria de Polícia Comunitária, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 734, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11507080/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 735, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA SOCORRO CARVALHO COELHO, número funcional 904690/5, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 736, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILDA TORRES DA SILVA NASCIMENTO, número funcional 877260/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 737, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILENE RODRIGUES MESQUITA, número funcional 11507080/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 738, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARLENE VIEIRA DA SILVA, número funcional 576971/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 739, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARTINHA FONTOURA BENTO, número funcional 634739/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 740, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARTINHA RODRIGUES NERI, número funcional 11508442/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 741, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ADENILZA BENICIO DA SILVA, número funcional 11136790/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Arraias do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 742, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ADESSANDRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, número funcional 11506962/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 743, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 11510030/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 744, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALDERICY RIBEIRO DA COSTA, número funcional 1197240/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 745, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALINE ALVES GUILHERME, número funcional 1165046/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 746, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALVINA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11508299/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 747, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANA CELIA OLIVEIRA CRUZ, número funcional 1233190/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 748, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANA PAULA SANTOS DOS REIS, número funcional 11510013/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 749, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANDERSON PEREIRA DA SILVA, número funcional 1155733/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 750, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIA DE OLIVEIRA, número funcional 740503/7, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 751, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA MESQUITA COELHO, número funcional 1187228/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 752, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS, número funcional 323680/8, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 753, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSINEIDE MACIEL PESSOA, número funcional 11509880/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 754, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROZALINA JOSE CORREIA, número funcional 11507268/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 755, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SABRINA DE OLIVEIRA ROSA, número funcional 105184/3, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 756, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SACHA CAVALCANTE BARROCA, número funcional 11200464/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 757, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SILVANA DA SILVA RODRIGUES, número funcional 11513039/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2015.

PORTARIA SSP Nº 758, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SILVANA SOUSA COSTA, número funcional 11513020/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 759, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SINARA ALVES DE ALMEIDA, número funcional 1232401/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 760, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar TEREZINHA SOARES REZENDES, número funcional 443715/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 761, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIA ROSIELBA MACEDO UCHOA, número funcional 1223240/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 762, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO BURJAQUES PEREIRA DA SILVA, número funcional 11512768/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 763, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 157860/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 764, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO LOPES BATISTA NETO, número funcional 237088/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Assessoria de Polícia Comunitária, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 765, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO LUIZ SARAIVA, número funcional 11512938/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 766, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 210502/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 767, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CARLA BATISTA DA COSTA, número funcional 11159537/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 768, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CARLOS GONÇALVES DA SILVA, número funcional 1217097/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 769, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CATIA DUTRA DE CARVALHO, número funcional 374559/3, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 770, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CICERO RIBEIRO DA SILVA, número funcional 434908/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 771, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLEONICE SILVA ROCHA, número funcional 462515/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 772, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLEUDE SARAIVA DA SILVA, número funcional 47755/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 773, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLEUSA BARBOSA DOS SANTOS, número funcional 498510/7, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 774, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CONCEIÇÃO DE MARIA XAVIER DA SILVA, número funcional 800135/8, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 775, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CREUSA RIBEIRO CORADO, número funcional 765652/10, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 776, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DANILLO ALVES DE ANDRADE, número funcional 11507110/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 777, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DANILLO DE MELO COSTA, número funcional 11134844/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Assessoria de Polícia Comunitária, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 778, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAVILA ROCHA FERNANDES, número funcional 11507535/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 779, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DEUSIRAN DA SILVA SOUSA, número funcional 11512750/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 780, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DEUSIRENE DIAS BARBOSA DE SANTANA, número funcional 1210564/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 781, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DORACI FERREIRA DO NASCIMENTO, número funcional 11508329/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Genética Forense, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 782, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DORALICE SANTANA DA SILVA, número funcional 932660/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 783, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DOURALICE MOREIRA FRANCA, número funcional 1224042/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 784, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDILENE SARAIVA DA SILVA, número funcional 11507160/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 785, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDILSON SARAIVA BRUNES, número funcional 690743/6, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 786, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDVALDO ALVES DE FREITAS, número funcional 1174789/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 25 de abril de 2015.

PORTARIA SSP Nº 787, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELIENE VIEIRA DE SOUZA SANTOS, número funcional 1196847/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 788, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELINETE HAQUEL PEREIRA MACHADO, número funcional 11512806/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 789, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELIZANGELA GOMES DA SILVA, número funcional 11507209/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 790, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ, número funcional 68047/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 791, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELNITA RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 11509996/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 792, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELONILDE LIMA DOS ANJOS, número funcional 1169173/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 793, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELZIMEIRE FONSECA FERNANDES, número funcional 11512792/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 794, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELZOMAR ASCENÇO DOS REIS, número funcional 335335/10, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 795, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ENILZA PEREIRA GOMES, número funcional 11509970/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 796, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ERINALDA CARVALHO DA SILVA, número funcional 352590/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 797, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ERISMAR ALVES DO SANTOS, número funcional 11512970/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 798, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ERIVAN GOMES CARDOSO, número funcional 913628/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 799, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ERONILIA SILVA MARINHO, número funcional 1086707/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 800, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EULALIA KATIA SOUZA SANTOS, número funcional 1218670/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 801, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCINETE BENTA DOS SANTOS SILVA, número funcional 1062050/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 802, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO CELIO OLIVEIRA CRUZ, número funcional 1177842/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 803, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GERALDA FREITAS DA COSTA, número funcional 350294/7, Auxiliar de Serviços Gerais, na 6ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 804, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GISELENE TRINDADE DA MATA, número funcional 11508345/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 805, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GLEICE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11507411/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 806, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HEIDDER FREIRE CASTRO, número funcional 11507012/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 807, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HILDA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 302925/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 808, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HONICE ALVES BARBOSA, número funcional 11513004/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 809, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ILACIDES ALVES DE AGUIAR, número funcional 11512911/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 810, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ILDA MORAES SOUZA, número funcional 269417/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 811, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IOLETE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA, número funcional 1246950/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 812, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 1095323/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 813, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ISABELLA DORNELES DA SILVA, número funcional 11509953/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 814, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IVANILDE LOPES DE CARVALHO, número funcional 536523/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 815, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IVO SILVA DE SOUSA, número funcional 11512880/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 816, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IVONETINA DA COSTA LEITE DOS SANTOS, número funcional 11509929/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Peixe, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 817, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IZALTINA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 726853/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Dianópolis, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 818, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JACQUELINE SILVA ARAUJO MENDES, número funcional 1221175/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 819, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JALES DA SILVA ARAUJO, número funcional 11506920/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 820, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 300801/6, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Guaraí, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 821, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOANA SOUSA FERREIRA, número funcional 1226681/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 822, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOÃO BATISTA SOUZA CAVALCANTE, número funcional 782133/9, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOÃO PAULO ALVES PINHEIRO, número funcional 574512/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 824, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE FURTUNATO BARROS MIRANDA, número funcional 445281/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE WILAMES PEREIRA GUEDES, número funcional 826549/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 826, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 561293/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIANA COELHO DOS SANTOS, número funcional 1209485/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 828, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JURANY DE SOUZA PARENTE LOPES, número funcional 942689/6, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 829, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LEOMAR PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 366587/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Natividade, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2015.

PORTARIA SSP Nº 830, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LEURIMAR SILVA DE ARAUJO, número funcional 11509910/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 831, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LIGIA CRISTINA PEREIRA AGUIAR, número funcional 11507055/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 832, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LORENA COELHO PEREIRA, número funcional 11512849/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 833, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUAN ALVES DE ANDRADE, número funcional 11507381/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 1º de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 834, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCAS MARTINS LOBO, número funcional 11513861/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2015.

PORTARIA SSP Nº 835, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 11513012/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 836, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIENE MESSIAS LIMA, número funcional 11512784/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 837, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIVANIA LIRA DE SOUZA, número funcional 11507322/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 838, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUIZA MATOS DE OLIVEIRA, número funcional 1025791/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 839, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUZIA DIAS PEREIRA, número funcional 657820/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 840, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUZIA LOPES SAMPAIO, número funcional 1177974/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 841, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUZIA MENDES SILVA LOPES, número funcional 1149199/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Tocantins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 842, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MAGNOLIA PEREIRA FRAGA, número funcional 394510/6, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 843, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MANOEL SENA DE SOUZA, número funcional 42617/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 844, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCO AURELIO DE CASTRO DIAS, número funcional 1137638/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 845, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS, número funcional 494462/11, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Nova Rosalândia, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2015.

PORTARIA SSP Nº 846, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA BATISTA DE LIMA, número funcional 401400/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA CELMA BRITO DA SILVA, número funcional 11512822/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 848, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES TAVARES, número funcional 1224590/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 849, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA COSTA CARDOSO, número funcional 1090372/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 850, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DE FATIMA LIMA MARTINS, número funcional 1128264/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 851, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE, número funcional 459735/5, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 852, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA EDITE PEREIRA DE LIMA DA CUNHA, número funcional 1141198/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 853, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA FRANCISCA DA SILVA GOMES, número funcional 1134698/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 854, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA ITAJACY ALVES DOS SANTOS, número funcional 1122223/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 855, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA JOSE BARROS AZEVEDO, número funcional 11507284/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Itacajá, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 856, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA JOSE SILVA MARINHO, número funcional 11508418/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 857, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA MADALENA DA SILVA, número funcional 746098/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 858, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA MELO DA SILVA, número funcional 887666/7, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 859, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA ODETE RODRIGUES, número funcional 1193988/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 860, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA ORLENILZA ALMEIDA SANTOS, número funcional 11507144/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 861, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MERENTINA DA SILVA GUERREIRO, número funcional 935417/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 862, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MIRACILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 11507128/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito de Palmas, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 863, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NEIZA DIAS DOS REIS, número funcional 11513055/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NILZA MARIA DOS SANTOS, número funcional 1188801/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar OSIRIS SILVA BRITO, número funcional 11506970/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 866, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, número funcional 11199881/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, número funcional 11507390/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAFAEL LIMA COSTA, número funcional 973030/7, Auxiliar de Serviços Gerais, na Assessoria de Polícia Comunitária, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 869, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAIMUNDO QUIRINO CAMPOS, número funcional 913318/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 870, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RITA BARROS DA CONCEIÇÃO, número funcional 457507/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 871, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSA CARDOSO DA SILVA, número funcional 1151789/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 872, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSILEIDE PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 622002/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 873, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THYAGO FREIRE CASTRO, número funcional 1166018/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 874, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 1152114/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 875, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VALCILENE ALVES DA SILVA, número funcional 1044931/4, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 876, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VALDINEIA RODRIGUES SAMPAIO DOS SANTOS, número funcional 11507306/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 877, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VANDERLEIA MORAIS GOMES, número funcional 1242920/2, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 878, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WELBA GOMES SOARES DE SALES, número funcional 1265750/2, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito de Palmas, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 879, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar YARA FERREIRA FEITOSA, número funcional 11512881/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Goiatins, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 880, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar YARA MARIA GOMES DA SILVA, número funcional 11512776/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 881, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar YRSAAPARECIDA SEVERINA COSTA, número funcional 731198/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas de Palmas, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

PORTARIA SSP Nº 882, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ZILMAR FERREIRA FEITOSA, número funcional 11508469/1, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/3100/01331

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO Nº: 022/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atender as necessidades desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 21/09/2015 à 20/09/2016

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - (Representante)

Samir Oliveira da Silva - (Representante)

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

EDITAL Nº 06/2015 - SETAS

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGA REMANESCENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, torna publico a reabertura para vaga remanescente no município de Santa Tereza do Tocantins - Primeira Etapa do processo seletivo para contratação de Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

Considerando, que no Território do Jalapão, especificamente o município de Santa Tereza do Tocantins houveram 35 candidatos inscritos, mas, somente 01 (um) preenchia os pré-requisitos mencionados nos Editais nº 01 e 02 do processo seletivo simplificado do Projeto Ecosol Territorial.

Considerando, que no dia 18 de setembro de 2015 o único candidato aprovado no município supracitado, entregou uma declaração de desistência na sede da SETAS. Observado, o que preconiza o item 1.4 do Edital nº 04/2015, o Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criado pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, com a responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta no certame, de acordo com suas áreas de atuação e execução do Projeto Ecosol Territorial.

RESOLVE:

Reabrir processo seletivo simplificado do Projeto Ecosol Territorial, exclusivo para o município de Santa Tereza do Tocantins, com 01 (uma) vaga de Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária a ser contratado, observando todas as condições prescritas nos Editais nº 01, 02, 03, 04 e 05.

- ♦ Ficam abertas as inscrições gratuitas a serem realizadas, exclusivamente, no período de 08 a 09 de outubro de 2015;
- ♦ Serão levados em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual estabelece à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato na participação do certame, sendo esta a nota de eliminação;
- ♦ Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos editais supracitados serão automaticamente desclassificados/eliminados do certame;
- ♦ As inscrições serão realizadas *online* através do site setas.to.gov.br, com acesso através do banner do Processo Seletivo do Projeto Ecosol Territorial;
- ♦ As informações prestadas na Ficha de Inscrição (anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado ao Grupo Gestor do Projeto o direito de eliminar aquele que preenchê-lo de forma incorreta, incompleta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis;
- ♦ Será permitida apenas uma inscrição por CPF;
- ♦ Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, impressa, via fax, via postal ou via e-mail, bem como, pedidos para quaisquer alterações após sua formalização;
- ♦ A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais existentes para o Processo Seletivo, contidas nos editais do certame e na legislação pertinente;
- ♦ Os candidatos inscritos na vaga remanescente para o município de Santa Tereza do Tocantins ficam CONVOCADOS para apresentar até o dia 14 de outubro de 2015, excepcionalmente, em mãos ou via sedex, a Relação de Documentos citados no Edital nº 05/2015 deste processo seletivo, com cópias e assinaturas devidamente autenticadas em cartório no endereço: Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas-TO;

DAS FUNÇÕES:

- ♦ A função, objeto deste Processo Seletivo, será de:
 - a) Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária;
 - b) Carga Horária Semanal: 40 horas.
- ♦ A função oferecida, o número de vagas, a habilitação e os requisitos, a remuneração e as atividades básicas a serem exercidas estão descritas no quadro abaixo:

Função	Habilidades e Requisitos	Atribuições	Remuneração R\$	Município Residência	Quant. de Vagas
- Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária	- Seja maior de 18 (dezoito) anos de idade. - Resida no município a pelo menos 03 (três) anos; - Tenha no mínimo o ensino fundamental completo; - Utilize com influência recursos de informática (Word, Excel e Internet); - Tenha recomendação de no mínimo uma organização local de economia solidária; - Tenha disponibilidade integral ao Projeto;	- Levantar as potencialidades econômicas locais; - Fomentar novos empreendimentos solidários; - Assessorar os empreendimentos solidários existentes; - Articular os gestores públicos em torno do tema de economia solidária; - Estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatem e definam as necessidades das comunidades, orientado a busca de soluções a partir da economia solidária; - Fomentar o grupo gestor de informação relativas a execução do projeto; - Participar de reuniões do grupo gestor do projeto.	- R\$ 830,21 (oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)	Santa Tereza do Tocantins	01

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- ♦ Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise do *"curriculum vitae"* que deverá ser postado no ato da inscrição via *link* de acesso no site da SETAS. Caso necessário, será realizada entrevista individual com o objetivo de verificar as habilidades ao exercício das funções.
- ♦ A Análise Curricular e a Entrevista individual, de caráter eliminatório, serão realizadas pelo Grupo Gestor do Projeto Ecosol Territorial.

DA ANÁLISE CURRICULAR:

- ♦ A Análise Curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Agente de Desenvolvimento Local e Economia Solidária	Experiências em atividades de desenvolvimento local, economia solidária, organização comunitária e social e garantia de direitos.	0,5	2,0
	Experiências em execução de ações de políticas e programas de transferência de renda e geração de trabalho e renda.	0,25	1,0
	Experiência na elaboração de relatórios, pesquisas e diagnósticos, planilhas, participações de reuniões de planejamentos e trabalho em equipe.	0,25	1,0
	Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária.	0,5	1,5
	Experiências em economia solidária.	0,25	1,5
	Conhecimento básico em informática	0,25	1,0
	Conhecimento em planejamento e gestão;	0,50	2,0

- ♦ A comprovação das atividades de experiência poderão ser efetivadas mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Certificados, Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

- ♦ A Entrevista Individual será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através de avaliação curricular;
- ♦ As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, em Palmas-TO, no endereço: Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias/Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social, em data, horário e local a ser divulgado no Diário Oficial do Estado e no site setas.to.gov.br;
- ♦ O não comparecimento à Entrevista Individual na data, horário e local definido e divulgado eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- ♦ Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado;
 - b) obtiver maior pontuação na análise curricular;
 - c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- ♦ As demais disposições seguirão as regras estabelecidas nos Editais nº 01, 02 e 05/2015.
- ♦ Os casos omissos nestes Editais serão solucionados pelo Comitê Gestor na sede da SETAS, Palmas-TO.
- ♦ Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail inclusao.produtiva@setas.to.gov.br ou pelo site: setas.to.gov.br.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2015.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****PORTARIA/Nº 087/FOMENTO/2015**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de reformar cadeiras e longarinas para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços de Reforma de Cadeiras e Longarinas pelo valor total de R\$ 12.498,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e oito reais), por meio de Contratação, com a empresa Minart - Indústria e Comércio de Moveis EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 38.145.587/0001-08, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 083/2015 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas-TO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2015.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 196, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM-TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDERSON LUIS JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3 como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 011/2015, processo nº 2015.20610.00049, com a empresa: REIS E RODRIGUES LTDA - ME, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva nas instalações telefônicas e elétricas, na sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

Cientes:
ANDERSON LUIS JUSTINO MARTINS
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2015
PROCESSO Nº: 2015/20610/00049
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: REIS E RODRIGUES LTDA - ME.
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção corretiva nas instalações telefônicas e elétricas.
VALOR: R\$ 2.639,60 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4365.0000, elemento de despesa 33.90.39.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015 e Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 23/09/2015 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO, DANIEL RODRIGUES - Representante da Contratada

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 14 (quatorze) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ GERALDO DELVAUX SILVA, matrícula nº 804530-1, Engenheiro Agrônomo, no período de 13/10 a 26/10/2015, referente ao Período Aquisitivo 13/09/2013 a 12/09/2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 095, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.220, de 24 de setembro de 2014.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Fixa critérios de renegociação do Programa de Assistência Financeira ao Servidor Público.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR e GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FUNDES), no uso de suas atribuições legais, na conformidade do Decreto nº 5.306, de 11 de setembro de 2015, considerando a necessidade de capitalização do FUNDES e a redução da atual taxa de inadimplência, objetivando a viabilização de novos empréstimos/financiamentos, em razão das ocorrências verificadas na concessão e manutenção dos empréstimos sob consignação até 31/12/2014 (falta de consignação em folha sem a quitação e liberação de mais de um empréstimo ao servidor, ultrapassando assim o limite).

RESOLVE:

Art. 1º Fixar multa de 2% (dois por cento) sobre os valores em atraso e comissão de permanência de 1,0% (um por cento) ao mês, para atualização das parcelas em atraso, de todos os contratos assinados e/ou renegociados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 2º Fixar os seguintes parâmetros para renegociação dos débitos em atraso, dos contratos firmados até 31/12/2014.

I - quitação das parcelas em atraso e/ou do saldo devedor à vista, conforme pactuado em contrato;

II - refinanciamento das parcelas em atraso e/ou do saldo devedor, mediante assinatura de novo contrato, com taxa de juros de 1,8% (um vírgula oito por cento) ao mês, conforme art. 3º do Decreto 5306/2015, e com amortização em até 60 meses.

Art. 3º Para todas as situações, exceto liquidação à vista, será necessário o preenchimento e assinatura de documentos próprios (contrato, aditivo, promissória, etc.).

Art. 4º Os mutuários que ficarem inadimplentes após a renegociação, terão as parcelas em atraso, cobradas de acordo com o art. 1º dessa Instrução Normativa, com a inclusão de seu nome nos órgãos de Proteção ao Crédito, Protesto e medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º Para efetiva renegociação, conforme Art. 1º e 2º desta Instrução Normativa, os mutuários que perderam ou vierem a perder o vínculo funcional com o Governo do Estado do Tocantins, deverão apresentar avalista que seja servidor efetivo. O pagamento será realizado através de boleto bancário disponibilizado pelo Banco do Empreendedor.

Art. 6º Os valores repactuados e/ou renegociados deverão ser averbados em folha de pagamento, pelo valor total da parcela e/ou até o valor da margem disponível. Caso não seja possível a averbação integral da parcela, deverá ser consignado o valor disponível na AIEC/TOKEN e a diferença deverá ser liquidada por meio de boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o servidor não possua margem disponível, devidamente comprovada, o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido pelo Banco do Empreendedor.

Art. 7º Constatada falta do lançamento do débito em contracheque da parcela devida no mês, o mutuário terá o prazo de 30 (trinta) dias para procurar o Banco do Empreendedor, para regularizar o ocorrido sob pena de sofrer os acréscimos legais, ter seu nome inscrito na lista de inadimplentes do Banco, inclusão nos órgãos de proteção ao crédito, protesto, e medidas judiciais cabíveis.

Art.8º Fixar o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Instrução para renegociação dos inadimplentes que contraíram empréstimos até 31/12/2014. Após esse prazo ocorrerá a inscrição dos mutuários junto aos órgãos de Proteção ao Crédito, Cartório de Protesto e medidas judiciais cabíveis.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 293, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 331627-1, CNH nº 1145911261, categoria "D" para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLI-5870, no seguinte trajeto: PALMAS / LAGOA DO TO / PONTE ALTA TO / PALMAS, no período de 28 de setembro a 02 de outubro do ano corrente; com objetivo de: prestar assistência no serviço de recuperação na base da estrutura da ponte Córrego Lagoa do TO 456, trecho: Lagoa do To / entroncamento TO 130 / Ponte Alta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/09/2015, revogando-se as disposições em contrário.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 700/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o cometimento das irregularidades comprovadas no bojo dos autos da Sindicância Administrativa Nº 056/2013 do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o credenciado MAURÍLIO RIBEIRO COSTA das atividades para qual é registrado pelo período de 60 (sessenta) dias, pelas transgressões previstas no art. 4º, incisos I, VII e IX da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012;

Art. 2º ENCAMINHAR cópia dos autos da Sindicância Administrativa Nº 56/2013 - DETRAN-TO à Secretaria de Administração do Estado do Tocantins - SECAD, para providências quanto à responsabilização do ex-assistente administrativo ROMÁRIO PEREIRA DE SA;

Art. 3º Dê ciência aos interessados e a Corregedoria do DETRAN-TO para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 706/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMOS, Mat. 533248, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 47588-1 e, PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, Mat. 1283480-1, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor CLAUDEMIRO DOS SANTOS, Mat. 433254, lotado na CIRETRAN de Porto Nacional-TO, que teria emitido CRLV de forma irregular para veículo com ocorrência de FURTO/ROUBO contrariando as normativas do sistema DETRANNET e as deste órgão executivo de trânsito, bem como da Lei Nº 1.818/2007, e ainda, apurar demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 707/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMO, Mat. 533248, HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 11149760 e, PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, Mat. 1283480, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa investigativa para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor(es) do DETRAN-TO, concernente ao extravio dos autos do Processo Administrativo 2014/32470/000827, oriundo do Departamento Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 710, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor VANDERSON DA SILVA LIMA inscrito no CPF nº 023.478.761-98, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708924.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 713/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no § 1º, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, na qual o Poder Público pode anular ou revogar seus atos a qualquer tempo, quando estes apresentarem respectivamente ilegais ou contrários a conveniência ou a oportunidade administrativa.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº667/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.461, de 21 de setembro de 2015, tornando-a sem efeito.

Art. 2º Dê ciência aos interessados e ao setor competente do DETRAN/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 743, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOÃO PAULO RODRIGUES inscrito no CPF nº 031.269.931-09, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO735362.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 744, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUIZ HENRIQUE CORAZZA BENEDITO inscrito no CPF nº 035.830.141-62 pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO754853.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 745, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANTONIO SILVA DE SOUSA inscrito no CPF nº 517.475.293-20 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 176, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO866182.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 746, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor CRISTIANO LINO DA SILVA inscrito no CPF nº 800.953.481-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO708669.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 747, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JULIO CESAR CANEDO VIEIRA BARBETTA inscrito no CPF nº 025.971.251-57 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO638063.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 087/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação,

Considerando ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de se indicar responsáveis por áreas importantes e sensíveis às obrigações da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores que seguem para responderem pelas funções e cargos que seguem, a partir da data especificada:

- ♦ ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Gestor Público, nº funcional nº 33173-5, para responder pela Diretoria de Telecomunicações e Informática desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 024/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 14/04/2015;
- ♦ PAULO ROBERTO BEZERRA JÚNIOR, Administrador, nº funcional: 11232862-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-10, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 09/2015, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.320, de 19/02/2015;
- ♦ MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicada para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-06, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10/02/2015; e,
- ♦ CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, nº funcional 860326-2, para responder pela Contabilidade e Coordenadoria de Finanças desta Fundação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2015, data em que foi indicado para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-05, revogando-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 025/2015, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.355, de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 088/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR O servidor MARCILEY ALVES DIAS, nº funcional: 929417-6, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial VII (AE-7), para responder pela Coordenadoria de Radio jornalismo desta Fundação a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 089/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Odilon dos Santos, nº Funcional 33.173-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 013/2015, vinculado ao processo nº 2015/2034/000140, firmado com a Empresa F N de Lima Produções.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Sérgio Roberto Braga, nº Funcional 922228-2 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 090/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Odilon dos Santos, nº Funcional 237.787-4 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2015, vinculado ao processo nº 2015/2034/000139, firmado com a Empresa Magda Cavalcante Sales Moreira.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Sérgio Roberto Braga, nº Funcional 922228-2 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 091/2015.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Odilon dos Santos, nº Funcional 237.787-4 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2015, vinculado ao processo nº 2015/2034/000158, firmado com a Empresa Marketing e Mídias Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Sérgio Roberto Braga, nº Funcional 922228-2 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA N 623/RET, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 580/2015, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015,

Onde se lê:

No período de 31 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Leia-se:

No período de 31 de agosto de 2015 a 29 de setembro de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OCÉLIO NOBRE DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, bem como, aderir ao PRA a fim de recompor uma área de 17,4 hectares de APP alterada e 43.3325 hectares de reserva legal a fim de ser garantido o percentual de 35% na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Pequizeiro/TO. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Océlio Nobre da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ELIAS GOMES BARBOSA
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de piscicultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Bela Vista (Lote 49 do Loteamento Baunilha 8ª Etapa, município de Cristalândia/TO).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Elias Gomes Barbosa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SIKIRU SALAMI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda São Domingos no município de Pium/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Sikiru Salami: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, bem como, aderir ao PRA a fim de recompor uma área de 50.7408 hectares de APP alterada na propriedade rural correspondente à parte do Lote 05 do Loteamento Araguacema 9ª Etapa no município de Goianorte/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Luciano Pereira de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LOURISVAL ADRIANO RIBEIRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de pecuária, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade dos Lotes 01, 02, 04 e 17/2, do Loteamento Boqueirão do Areinha, em Monte do Carmo/TO. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente; Lourisval Adriano Ribeiro: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº. 2013/3449/00452
 TERMO DE CONTRATO Nº: 106/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 03/2015
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADORA: Vasty Cunha da Luz
 OBJETO: Alterações das cláusulas terceira do prazo, quarta dos valores e sexta da dotação orçamentária do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Colinas
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016
 VALOR: R\$ 1.380,21 (mil trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor total de R\$ 16.562,52 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 VASTY CUNHA DA LUZ - Proprietária do Imóvel - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00449
 TERMO DE CONTRATO Nº: 104/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 03/2015
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Severino Moreira dos Santos
 OBJETO: Alterações das cláusulas terceira do prazo, quarta dos valores e sexta da dotação orçamentária do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Santa Rosa
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2016
 VALOR: R\$ 630,07 (seiscentos e trinta reais e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.560,84 (sete mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 Severino Moreira dos Santos - Proprietário do Imóvel - Locador

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS torna pública a celebração do primeiro termo aditivo de prazo do contrato:
 CONTRATO: Nº 05/2014
 PROCESSO: Nº 2014.34510.000026
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS.
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.999,57 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 04 122 1056 4521e 34510 04 122 1056 4527.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 01006666666
 VIGÊNCIA: 18/09/2015 até 18/09/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.
 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS Contratante
 ANTONIO RODRIGUES DE FARIA- REPRESENTANTE- contratada

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 515/2015**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA matrícula nº001724, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 017/2015, vinculado ao processo nº2015/20321/000117, firmado com a empresa ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora, KATIA GOMES DA SILVA matrícula nº 001523, para, no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 516/2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula nº 900060, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 018/2015 vinculado ao processo nº 2015/20321/001333, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora LARISSA KARINE MATOS DA SILVA, matrícula nº 002937, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 519/2015

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº107/2015, de 22 de março de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ÉDNA MARTINS EUGÊNIO, matrícula nº 002947 e JOSÉ RICARDO ROSA JÚNIOR, matrícula nº 003055, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 013/2015, vinculada ao processo nº 2014/20321/001188, firmado com a empresa VITORIA PLAZA HOTEL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 520

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.320, de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Pedagogia, Câmpus de Araguatins/TO, os seguintes membros:

I - Luízinha Almeida de Moraes - Professora Especialista - Coordenadora;

II - Eva Adriana Gonçalves de Oliveira - Professora Mestre;

III - Maria Josinete Araújo Costa - Professora Mestre;

IV - Bartolomeu Valério da Silva - Professor Especialista;

V - Diana Celma dos Santos Barbosa - Professora Especialista;

VI - Miliãna Augusta Pereira Sampaio - Professora Especialista.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 521

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.320, de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Letras, Câmpus de Araguatins/TO, os seguintes membros:

I - Raiane Silva Martins Oliveira - Professora Especialista - Coordenadora;

II - Alex Montel de Sousa - Professor Especialista;

III - Rosana Quadros Santos Leite - Professora Especialista;

IV - Jane Guimarães Sousa - Professora Mestre;

V - Patrícia Montenegro Macedo - Professora Especialista;

VI - Sônia da Cruz Florêncio - Professora Especialista.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Letras, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 522

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.320, de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Administração, Campus de Dianópolis/TO, os seguintes membros:

I - Cláudia Rodrigues Costa de Carvalho - Professora Especialista - Coordenadora;

II - Josivaldo Alves da Silva - Professor Mestre;

III - Eduardo Amaral Meireles - Professor Especialista;

IV - Júlio César Araújo Barreto - Professor Especialista;

V - Andrea Barbosa Proto - Professor Mestre;

VI - Wander Alberto José - Professor Especialista.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Administração, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000117
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Itaú Seguro de Auto e Residência S.A
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro de Veículos;
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 74.920,50 (Setenta e quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Vigência: 18/09/2015 a 18/09/2016
Data da assinatura: 18/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Marta Wouters Montoya
Ângelo Augusto de Almeida
Eduardo de Oliveira
Neide Oliveira Souza - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000418
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Gabriela Lemos Pereira Machado - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Copa e Cozinha
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016
Data da assinatura: 28/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Gabriela Lemos Pereira Machado - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000418
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Israel Villas Gonzaga - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Copa e Cozinha
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016
Data da assinatura: 28/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Israel Villas Gonzaga - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000418
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Itália Cafés Especiais - EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Copa e Cozinha
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016
Data da assinatura: 28/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Marcelo Correa - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000418
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Copa e Cozinha
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 27.899,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais),
Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016
Data da assinatura: 28/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Carlos Augusto Monteiro - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2015
Processo administrativo nº 2015/20321/000418
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Empresa O & M Multivisão Comercial LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Copa e Cozinha
Amparo legal: Lei nº 8.666/93;
Valor global: R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais)
Vigência: 28/09/2015 a 28/09/2016
Data da assinatura: 28/09/2015
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Marcio Magalhães - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LARISSA DIAS MOREIRA MENDONÇA, Assistente de Defensoria, matrícula nº 907431-7, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Exonerar, a pedido, LARISSA DIAS MOREIRA MENDONÇA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1386, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a existência de materiais de consumo os quais se encontram obsoletos para o uso desta Defensoria Pública, conforme Laudo de Avaliação/Relatório Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 055/2015, a qual vistoriou e avaliou o estado de conservação dos mesmos constatando a obsolescência dos mesmos para a DPE/TO;

Considerando que em atendimento ao Edital de Desfazimento de Bens nº 146/2015, manifestou interesse no recebimento dos bens em tela e apresentou toda a documentação exigida, a entidade sem fins lucrativos Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte- ASMARNO;

Considerando que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente e oportuna, posto que visa atender as atividades de interesse público e social que são executadas por entidade sem fins lucrativos;

Considerando o parecer jurídico nº 087/2015, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, noticiando a absoluta compatibilidade entre o desfazimento dos bens e a hipótese de dispensa de licitação constante da Lei nº 8.666/93, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 090/2015;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para efetivar a doação de bens arrolados no Processo SEI nº 15.0.000001500-5, à entidade sem fins lucrativos Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte- ASMARNO, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens nº 146/2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1395, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
031/2015	15.0.000002554-0	Dulcirene Pereira Oliveira, Matrícula nº 907442-2	Jefferson Lustosa Maciel, Matrícula nº 908008-2	Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse na Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 1.240/2015 Empresa: União, Representada pela Imprensa Nacional.
032/2015	2014.4901.000264	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Tec Center Comercial Ltda.
033/2015	2014.4901.000260	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Araújo e Resplandes Ltda - ME.

034/2015	2014.4901.000264	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Tec Center Comercial Ltda.
035/2015	2014.4901.000260	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Araújo e Resplandes Ltda - ME.
036/2015	15.0.000001286-3	Cleber Barros Arraes, Matrícula nº 908042-2	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de mobiliários destinados a atender as necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 06/2015. Empresa: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
037/2015	15.0.000001286-3	Cleber Barros Arraes, Matrícula nº 908042-2	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de mobiliários destinados a atender as necessidades do Convênio nº 101/2014 - Salas de Mediação. Ref.: Pregão Presencial nº 06/2015. Empresa: Imperial Office Eireli - ME.
038/2015	2014.4901.000261	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Paes e Mendonça Locadora e Climatização Ltda - ME.
039/2015	2014.4901.000270	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender às necessidades da Defensoria Pública. Empresa: 4S Comercial Ltda.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1396, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
017/2008	15.0.000002462-4	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública em Araguaçu-TO. Locador: Edilson Pamplona da Mata.
014/2009	15.0.000002654-6	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública em Aurora-TO. Locadora: Alexandrina Godois Freire Silva.
039/2010	15.0.000002458-6	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação de Imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Almas-TO. Locador: Cleusimar Gomes Bandeira.
114/2010	15.0.000002657-0	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Arapoema-TO. Locador: Gilson Lima de Araújo.
004/2011	2010.4901.000307	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908.085-6	Prestação de Serviços de Abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública em Axiá-TO Empresa: Saae- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Axiá
493/2011	2011.4901.000271	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública o Estado do Tocantins em Ananás-TO. Locador: Edvam Balbino Brasil.
554/2011	2011.4901.000358	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908.085-6	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894.882-8	Prestação de Serviços de Abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário. Empresa: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
108/2012	2012.4901.000133	Inês Queiroz da Silva Gomes, Matrícula nº 908.007-4	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Prestação de serviços contínuos de limpeza, copa, jardinagem, recepcionista, manutenção, conservação e dedetização. a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial.
068/2013	2013.4901.000105	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, copa, cozinha, recepção, manutenção, serviços gerais e controle de pragas, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nos prédios das comarcas da Defensoria Pública do Tocantins. Empresa: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda
079/2013	2013.4901.000208	Alair de Lima Junior, Matrícula nº 886.456-0	Thiago Germano dos Santos, Matrícula nº 894.882-8	Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Atlas Schindler S.A
010/2014	15.0.000002376-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Goiatins-TO. Locadora: Maria das Dores Feitosa Silveira.
027/2014	15.0.000002696-1	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Itaguatins-TO. Locadora: Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.

031/2014	2014.4901.000021	Vivian Diana Bernardes, Matrícula nº 894.917-4	Monique Mendonca Ribeiro, Matrícula nº 908.129-1	Execução de programa de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO.
044/2014	15.0.000002393-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Dianópolis-TO. Locador: Tadeu Pogogelski.
063/2014	15.0.000002488-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Locação de imóvel em Palmas-TO para sediar o CIACA. Locador: José Uilson Borges.
080/2014	14.0.000000182-2	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 809.209-5	Locação de imóvel para sediar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Augustinópolis-TO. Locador: José Fábio de Alcântara.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, o Pregão Presencial nº 09/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, ficando designada tal sessão para a data de 20 de outubro, do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), haja vista a sessão anterior ter sido considerada DESERTA. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no site: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 1º de outubro de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO DE CAMISETAS, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: MARIA JURCÉLIA DA SILVA-ME

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes com casa. Cor: Branca. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	15,90	23.850,00
2	Camiseta em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster) com costuras reforçadas de três agulhas na barra e na manga. Gola e punho mistos (algodão e poliéster), abertura entretelada para dois botões transparentes com casa. Cor: Colorida. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	1.500	17,00	25.500,00
5	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	3.000	9,50	28.500,00
7	Bordado multicolorido com até 20.000 pontos.	1.500	11,50	17.250,00
TOTAL				95.100,00

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
3	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster e 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Branca, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	3.000	9,00	27.000,00
4	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla com silk em policromia frente e costa. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	3.000	9,50	28.500,00
6	Camisetas básicas: em malha PV de excelente qualidade composição: 67% poliéster, 33% algodão. Modelo tradicional com meia ribana na gola, vivo entre as mangas e três costuras na barra e na manga. Cor: Colorida, acabamento em costura tripla com silk aberto. Tamanho: P, M, G, GG e Baby Look P, M, G, GG.	3.000	9,99	29.970,00
TOTAL				85.470,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. As camisetas devem ser confeccionadas conforme solicitação, com arte a ser definida e mediante autorização;

2.2. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Compras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. DAS ASSINATURAS

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 28 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral
ORGAO GERENCIADOR

MARIA JURCÉLIA DA SILVA-ME
Sílvio Roberto da Silva
Fornecedor Registrado

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Carlos Roberto de Oliveira Junior
Fornecedor Registrado

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
PROCESSO Nº 15.0.00001823-3**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 11/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO DE CAMISETAS, que teve como vencedoras as empresas: MARIA JURCÉLIA DA SILVA-ME, pelo valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Palmas, 1º de outubro de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, incisos II e III da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007, bem como art. 14 da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que o Inciso II, alínea "a", § 5º, do art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dispõe que é considerado reprovado no Estágio Probatório o servidor que receber conceito de desempenho insatisfatório, notas 1 ou 2, em três fatores de julgamento numa mesma etapa da Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 20, do mesmo Estatuto Funcional, a instauração do Processo Administrativo, decorrente da reprovação em quaisquer dos fatores constantes deste artigo, ocorre independentemente do decurso de prazo do Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor do servidor, W. R. L., matrícula nº. 907257-8, titular efetivo do Cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotado no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas, por receber conceito de desempenho insatisfatório na Segunda Avaliação da Segunda Etapa do Estágio Probatório dos servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos seguintes fatores de julgamento: a) DISCIPLINA: "Cumprimento das normas legais e regulamentares da Defensoria relativas ao trabalho, à conduta e a apresentação pessoal.", "Cumprimento do horário de trabalho e assiduidade no desempenho de suas atividades." e "Obediência à hierarquia, respeito e cumprimento das ordens legítimas emanadas de seu superior."; b) APTIDÃO PARA A FUNÇÃO: "Qualidade. Exatidão, clareza, emprego de padrão culto, de bons métodos, de boa técnica e de boa apresentação nos trabalhos produzidos.", "Domínio lógico. Domínio de habilidades referentes à clareza de pensamento, concatenação e articulação de ideias, lógica e perspicácia de diagnóstico em nível adequado às exigências.", "Potencial. A maneira pela qual o servidor desenvolve suas atividades atende às necessidades da Instituição.", e "Interesse. Apresenta interesse em desenvolver o seu trabalho."; c) CONDUTA: "Na execução das tarefas que estão sob sua responsabilidade, demonstra-se atento ao alcance ou possíveis repercussões de seus atos e de sua atuação profissional.", "Sua atitude diante do trabalho inspira confiança e estimula a delegação de maiores responsabilidades ou de maior autonomia na execução das tarefas." e "Genuíno interesse e compromisso em relação às tarefas que lhe são confiadas." d) INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR AO SERVIÇO E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: "Voluntariedade. Demonstra disposição e prontidão para realizar as tarefas que lhe são confiadas.", "Rendimento. Relação entre o volume de trabalho produzido em face da respectiva complexidade, da qualidade e dos recursos disponíveis.", "Tomada de decisão. Bom senso e responsabilidade nas decisões adotadas na ausência de instruções detalhadas, bem como nas soluções articuladas diante de situações imprevistas." e "Competência para realizar. Capacidade do servidor em utilizar seu conhecimento teórico na prática, no serviço que lhe foi atribuído".

Art. 2º. Convocar os membros da Comissão da Avaliação Especial de Desempenho, designada pela Portaria nº 022, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.454, de 10 de setembro de 2015, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 099/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional-TO;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional-TO, a partir das 16h, no dia 25 de setembro de 2015.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO DESPACHO Nº 101/2015

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7 e parágrafo único do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013),

Manifestam-se:

Considerando que o processo administrativo nº 2015.0701.00258, visou efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência das interrupções dos serviços contratados de telefonia móvel, além de que as faturas estão sendo geradas com valores diferentes dos pactuados, por parte da empresa Contratada Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157.0001-62;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi identificada na pessoa de seu representante legal para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes, tendo manifestado-se tempestivamente;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas;

Considerando que o Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, em atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157.0001-62. A penalidade observou o disposto nos arts. 58, inciso IV e 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, e internamente o disposto na Cláusula Décima Primeira, alínea "a", dos Contratos nº 033/2011 e 054/2011;

Considerando que a Fornecedora Contratada fora devidamente identificada da decisão acima através do Ofício nº 010/2015 AJDG/MPE (fl. 127) para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo - ocorrido em 21/09/2015, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93, porém, ficou-se inerte.

Sendo assim, torna-se definitiva, na instância administrativa, a decisão da Chefia de Gabinete em conjunto com a Diretoria-Geral que impôs à empresa contratada Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157.0001-62, a sanção de ADVERTÊNCIA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 092/2015.

Deverá ser encaminhada à Superintendente de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, uma cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 29 de setembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 271/2015/RELT4-CODIL

Processo nº 2040/2012 (IV volumes); apensos: 2230/2012 (IV volumes) e 12462/2012 (I volume) - Entidade: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins - SEDUC - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de 2011. Nos termos do Despacho nº 745/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, Ex - Contadora da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins - SEDUC, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ULIZKEXR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2015/RELT4-CODIL

Processo nº 2040/2012 (IV volumes); apensos: 2230/2012 (IV volumes) e 12462/2012 (I volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de 2011. Nos termos do Despacho nº 745/2015 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor THYAGO PHELLIP F. FREITAS - Fiscal de Obras da Secretaria da Educação - SEDUC - CPF- 881.190.252-53, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO SRP Nº 012/2015**

ÓRG. GESTOR: Mul. de Bandeirantes do Tocantins-TO,
CNPJ: 01.612.819/0001-72
ÓRG. PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.743.104/0001-75
Fundo Mul. de Assist. Social, CNPJ: 13.017.241.0001-95

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 29/06/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por LOTE, objeto: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando à contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de tinta e toners novos, serviços de recarga para cartuchos/toners e insumos para impressoras para manutenção da Administração Geral, conforme especificações técnicas contidas no edital e termo de referência anexo I, tendo como vencedoras a empresas: Marcelo de Holanda Domingos - MEI, CNPJ nº 14.892.568/0001-79, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 61.740,00. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e o Sr Marcelo de Holanda Domingos, CPF: 028.021.861-32, representante do Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 29 de Setembro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO SRP Nº 013/2015**

ÓRG. GESTOR: Mul. de Bandeirantes do Tocantins/TO,
CNPJ: 01.612.819/0001-72
ÓRG. PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.743.104/0001-75
Fundo Mul. de Assist. Social, CNPJ: 13.017.241.0001-95

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 23/06/2015, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por LOTE, objeto: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando à contratação de empresa para o fornecimento material de construção, conforme especificações técnicas contidas no edital e termo de referência anexo I, tendo como vencedoras a empresas: Matias & Costa LTDA - ME, CNPJ nº 08.976.502/0001-64, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 79.831,40. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e o Sr Isaac dos Santos Matias, CPF: 648.573.281-00, representante do Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 29 de Setembro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª. de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015 ADM, dia 16 DE OUTUBRO DE 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 02 de Outubro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 044/2015 - Exclusivo para MEI, ME, e EPP - Registro de Preços para aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática. Data: 20/10/2015. Horário: 08h; Pregão Presencial nº 045/2015 - Registro de Preços para aquisição de madeiras e outros. Data: 20/10/2015. Horário: 15h;

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins - TO, 1º de Outubro de 2015.

Diego Avelino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 012/2015 PMC/TO, contratação da Empresa: L. O. DOS SANTOS - EVENTOS - ME, através do seu representante legal, para contratação da BANDA LOUVE E ADORE para realização de Show gospel que se realizará no dia 05/10/2015, em comemoração à realização da I - SEMANA CULTURAL DE CARMOLÂNDIA-TO, nos moldes do artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO, 29 de Setembro de 2015.

Sebastião de Góis Barros
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Pelo presente ato, ratifico e homologo o processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº 011/2015 PMC/TO, contratação da Empresa: L. O. DOS SANTOS - EVENTOS - ME, através do seu representante legal, para contratação da BANDA RUBENS UCHOA para realização de Show gospel que se realizará no dia 05/10/2015, em comemoração à realização da I - SEMANA CULTURAL DE CARMOLÂNDIA-TO, nos moldes do artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, em consonância ao parecer da controladoria e jurídico e todos os atos da comissão Permanente de Licitação.

Carmolândia - TO, 29 de Setembro de 2015.

Sebastião de Góis Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Mul. de Centenário, CNPJ: 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para exploração de Jazida de Cascalho em parte do Lote 58 do Loteamento Santa Rosa, em Centenário -TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 015/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de esticadores, estacas e arame liso visando a manutenção das Secretarias solicitantes.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2015
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa J. A. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.354.277/0001-15, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário: R\$ 85,00 e item 2 v. unitário: R\$ 16,00.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 015/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de esticadores, estacas e arame liso visando a manutenção das Secretarias solicitantes.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2015
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa FOSPLAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.515.378/0005-87, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 3 v. unitário: R\$ 275,00.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SRP/2015**

No dia 09 de setembro de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado o referente Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 007/SRP/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ 08.240.771/0002-49,
VALOR TOTAL DE R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

WALDETH DOS SANTOS
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

Processo nº 1544/2015. Pregão Presencial nº 030/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização e desratização. Detentoras: Santana & Abreu Ltda ME, nome fantasia Proserviços, CNPJ nº 07.860.905/0001-80; Karajas Serviços de Transportes e Limpeza Ltda, CNPJ: 10.590.590/0001-03. Assinatura: 01/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 1º de Outubro de 2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

Processo nº 1719/2015. Pregão Presencial nº 034/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais semafóricos. Detentoras: Comercial e Distribuidora Piancó Eirelli-ME, CNPJ Nº 21.668.414/0001-63; Tectrans Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda; CNPJ Nº 07.832.591/0001-02; JSM Engenharia E Sinalização Ltda-EPP, CNPJ nº 00.470.915/0001-60; Terra Sinalização Viária Eirelli-EPP, CNPJ nº 11.716.447/0001-88. Assinatura: 01/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 1º de Outubro de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros-TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 015/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Moveis e Eletrodomésticos. Data: 20/10/2015. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 016/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Informática. Data: 20/10/2015. Horário: 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 017/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços Gráficos. Data: 20/10/2015. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 018/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Esportivos. Data: 20/10/2015. Horário: 16h30min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 019/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Básicos de Construção (areia, tijolos, cimento, telha). Data: 21/10/2015. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 020/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Leite *in natura*. Data: 21/10/2015. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 021/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Confeções (uniformes em geral). Data: 21/10/2015. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 022/2015, do tipo menor preço. Visando a contratação de empresa de consultoria especializada na captação de recursos, convênios e assessoramento em assuntos de interesse do município, serviços a serem desenvolvidos em Brasília - DF. Data: 21/10/2015. Horário: 17h00min.

Mateiros - TO, 1º de Outubro de 2015.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO Nº 016/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a extinção de Termos de Contratos Temporários dos servidores que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o crítico momento econômico, financeiro e orçamentário vivenciado pelo Município de Nazaré, em decorrência da frustração da receita proveniente do Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO que, se ultrapassado o limite legal da despesa com pessoal, defronta-se com a iminente negativação do Município perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) e desrespeito a LRF;

CONSIDERANDO que, em caso de negativação, opera-se imediata suspensão das transferências constitucionais e dos demais repasses de verbas federais e estaduais ao Município, com reflexo direto na vida de todos os cidadãos nazarenos, além na rejeição de contas pelo TCE;

CONSIDERANDO, mais, que somente as drásticas medidas corretivas impostas pela legislação com vistas ao cumprimento dos limites máximos da despesa com pessoal pode garantir a governabilidade e os investimentos indispensáveis ao crescimento do Município;

CONSIDERANDO ainda a norma estabelecida pelo o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a esta Administração Pública o controle de gastos com pessoal,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, alocados em diversos órgãos da Administração Municipal, abaixo relacionados, a partir de 1º de outubro de 2015;

ALLEN KÁCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Saúde Bucal
 DAIANE MOREIRA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais
 LAUDECY FERREIRA LIMA - Técnica de Enfermagem
 MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais
 REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS - Agente Comunitário de Saúde
 ROSIANE ALVES DA CONCEIÇÃO - Auxiliar de Serviços Gerais
 VICENTE CONCEIÇÃO SILVA - Motorista
 LEUDENE FERREIRA DA COSTA - Auxiliar de Serviços Gerais
 BRENDA VALÉRIO - Assistente Administrativo
 RAIMUNDO NONATO CABRAL DE BEM - Auxiliar de Serviços Gerais
 LUIS DE SOUSA SANTOS - Auxiliar de Serviços Gerais
 ROSIVÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO - Auxiliar de Serviços Gerais
 MARIA DAVENIR S. FREITAS - Auxiliar de Serviços Gerais
 MAXILANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Auxiliar de Serviços Gerais
 LUCILEIA GERMANO MENDES - Técnica de Enfermagem
 AIRTON ALVES DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais
 DACIANE MIRANDA DOS SANTOS - Assistente Administrativo
 ARLINDO JOSE TAVEIRANASCIMENTO - Agente de Limpeza Pública/GARI
 MOISÉS CÂMARA DOS SANTOS - Agente de Limpeza Pública/GARI
 BRUNO CONCEIÇÃO DE ARAUJO - Operador de Máquinas
 HILTON REIS RODRIGUES - Agente de Limpeza Pública/GARI
 JUNIOR ALVES DA SILVA - Monitor Bom de Bola, Bom na Escola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS-TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas mediante a Lei Orgânica desse Município e nos termos do artigo 190, §10, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda de acordo com processo nº 02/2014 de julgamento das Contas do Município de Palmeirópolis Exercício Financeiro de 2006, julgado pelo Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Reprovadas as Contas do Município de Palmeirópolis referente ao Exercício Financeiro de 2006, de Responsabilidade do Sr. Enoque Souza Alves, Reprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Palmeirópolis-TO em Sessão Ordinária, em que foi acolhido o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opina pela reprovação das contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Fábio Gonçalves da Silva Santos
 Presidente da Mesa Diretora

Marcia Araújo Moura
 1ª Secretária

Alex Martins da Cruz
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INTERNO 3730/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Presidente da CPL e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 004/2015, a fim de se realizar a contratação de empresa do ramo de construção civil, formalmente constituída, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de uma CRECHE TIPO II PROGRAMA PROINFÂNCIA, sob a forma de regime global, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelo valor ofertado, ADJUDICO a empresa:

RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.085.941/0001-17 estabelecida na Rua 19, nº 235, Centro, Minaçu, Goiás. Neste ato representado pelo Senhor. ADEMIR PEIXOTO DOS SANTOS RG 28.4421 2ª VIA DGPC-GO.

R\$ 1.266.537,63 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 30 de Setembro de 2015.

Palmeirópolis - TO, 01 dia do mês de Outubro de 2015.

Bartolomeu Moura Junior
 Gestor do FME

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO INTERNO 3730/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 13.085.941/0001-17 estabelecida na Rua 19 nº 235, Centro, Minaçu, Goiás. Neste ato representado pelo Senhor. ADEMIR PEIXOTO DOS SANTOS RG 28.4421 2ª VIA DGPC-GO. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, formalmente constituída, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de uma CRECHE TIPO II PROGRAMA PROINFÂNCIA, sob a forma de regime global, no Município de Palmeirópolis, sob a forma de contratação Global, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO N. 004/2015, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor Global de, Valor R\$ 1.266.537,63 (Um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). sendo pagos, de acordo com o cronograma físico-financeiro mediante expedição de boletins de medições, devidamente aprovado pelo engenheiro fiscal designado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS.

Palmeirópolis - TO, 02 de Outubro de 2015.

Bartolomeu Moura Junior
 Gestor do FME

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FUNDAÇÃO UNIRG EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO/UNIRG Nº 46/2015

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa PRINTÉC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.786.677/0001-09 no valor total de: R\$ 122.630,88 (Cento e vinte dois mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos originais e papel, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005564, Pregão Presencial nº 22/2015.

Gurupi - TO, 1º de Outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
 Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANSELMO JOSE GALDINO JUNIOR, inscrito no CPF 853.592.626-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Outorga para Uso de Recursos Hídricos, bem como as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para desenvolvimento de atividade de agropecuária na Fazenda Triângulo I, situada no município de Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMERSON LUIZ MENDES DE ALMEIDA, CPF: 166188581-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Lava Jato, localizado no rua José Hermano, Q 11, Lt. 4 ao 7, zona Urbana, do Município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Geraldo José da Silva, CPF: 348.300.811-04, torna público que requereu ao NATURATINS as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuaría na Fazenda Copalba II, localizada em parte do Lote 25 da 9ª Etapa, Loteamento Araguacema, em Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO MACHADO, CPF: 059198006-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de serraria móvel, localizado na Fazenda Farroupilha e Juá, Zona Rural do Município de Miracema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO ALMEIDA FERRAZ, CPF nº 483.403.676-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura, localizada Fazenda Nossa senhora Aparecida, Município de Wanderlândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fabiana Cruz Cabral, CPF nº 033.282.781-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura, localizada Fazenda lote 232, Lote 232, Loteamento Araguacema, Município de Abreulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JEHOVAH WOLNEY ARAÚJO CIA LTDA, com CNPJ sob o nº 01.455.872/0002-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para o Posto de Combustível localizado na Av. São Sebastião esquina com Travessa P, Centro, Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA no 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JEHOVAH WOLNEY ARAÚJO CIA LTDA, com CNPJ sob o nº 01.455.872/0004-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para o Posto de Combustível localizado na Av. Juscelino Kubitschek, Qd. B, Lt único, Centro, Porto Alegre-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA no 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) que laboram em sua base territorial, para uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte pauta do dia: Alteração do Estatuto Social desta entidade. A ser realizada no dia 09 de outubro de 2015, às 14H em primeira convocação com mais da metade dos filiados, ou às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes. As deliberações tomadas em Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante, na sede do SEET, localizado na quadra 103 Norte, rua Nº 09, lote 13, Palmas-TO.

Palmas - TO, 1º de Outubro de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jair Antonio Pancotte, CPF: 576.149.620-87 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na Faz. Nova Esperança - Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS- STEET- CNPJ: 25.061.748/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da INVESTCO para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, data e horários abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, não havendo *quorum* em primeira convocação, a assembleia será instalada após 30 minutos com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à INVESTCO, objetivando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira em 31 de outubro de 2015.

2 - Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. E, caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3 - Determinar ou não que a assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Locais, data e horários da assembleia:

- Usina Lajeado sito à Rod. Dona Nicota Pires, km 23, Miracema-TO, no dia 06/10/2015 às 7h 30 min.

- Escritório Central da Investco sito à Avenida LO-01, Quadra. 103 Sul, Lote 47. Edifício Oral Prev, 5º Andar, Palmas-TO, no dia 06/10/2015 às 16h 30 min.

Palmas - TO, 1º de Outubro de 2015.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO

Ficam convocados os titulares das debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 10 do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins", celebrado em 26/06/2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia 09/10/2015, às 9:00 horas, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), a fim de deliberar sobre: (i) a alteração do Período de Colocação constante do item 2.1.9 da Escritura de Emissão de 90 dias contados da data da primeira procura a potenciais investidores para 23/11/2015; e (ii) autorização para a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos relativos à Emissão para refletir eventuais alterações decorrentes da AGD convocada por meio deste Edital, conforme definidas entre a Companhia e os Debenturistas em referida AGD. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia; e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: [assembleias@pentagonotrustee.com.br]. Palmas-TO, 01/10/2015.

Mário Amaro da Silveira
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e NIRE 1730000006-0 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (1) a substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (2) a capitalização da reserva de lucros da Companhia e/ou a re-ratificação das deliberações tomadas nas assembleias gerais ordinárias da Companhia que deliberaram a retenção de lucros para reserva de lucros; e (3) a alteração do art. 4º do Estatuto Social em caso de aprovação da capitalização da reserva de lucros e, se for o caso, a consolidação do Estatuto Social. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2015.

MARIO AMARO DA SILVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

